

Sumário

BP - BALANÇO PATRIMONIAL	2
DRP - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO	4
DMPL - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
DRA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ABRANGENTES	7
DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	8
CONTEXTO OPERACIONAL	9
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
2.1 BASE DE PREPARAÇÃO	10
2.2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS	10
2.2.1 BASE DE MENSURAÇÃO	10
2.2.2 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO	11
2.2.3 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS	11
2.2.5 ADOÇÃO DO CPC 06 (R2) ARRENDAMENTOS	11
2.2.4 APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO	12
2.2.6 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES	12
2.2.7 PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES	13
2.3 CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER	15
2.4 OUTRAS RECEITAS A RECEBER	15
2.5 ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	16
2.6 ADIANTAMENTO A TERCEIROS	16
2.7 TRIBUTOS A RECUPERAR	16
3. ESTOQUES	17
4. CONTRATO DE GESTÃO IGESDF/SES – BENS PERMANENTE CEDIDO	18
5. IMOBILIZADO	18
6. DIREITOS DE USO DOS ATIVOS DE ARRENDAMENTO	18
7. FORNECEDORES	19
8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	19
9. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20
10. OUTRAS OBRIGAÇÕES	22
10.1 EMENDAS PARLAMENTARES, CONVÊNIOS E PORTARIAS	22
10.2 ARRENDAMENTOS	24
10.3 RETENÇÕES CONTRATUAIS	24
11. PASSIVO CONTINGENTE	25
12. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COM EXIGIBILIDADE SUSPensa	25
13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25
14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	26
14.1 REEMBOLSO DO CONTRATO DE GESTÃO	28
15. APURAÇÃO DE CUSTOS E SERVIÇOS (PESSOAL)	29
16. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	29
17. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE APOIO ASSISTENCIAL	30
18. DESPESAS OPERACIONAIS	30
19. OUTRAS INFORMAÇÕES	33
19.1 EVENTOS SUBSEQUENTES	33
19.2 ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS	36

BP - BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2023

Valores Expressos em Reais (R\$)

	Nota	DEZ/2023	DEZ/2022
ATIVO		358.123.567,98	331.322.817,30
ATIVO CIRCULANTE	2.2.6	255.719.767,80	217.112.357,13
DISPONÍVEL	2.2.8	113.717.817,76	121.196.161,48
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA		113.717.817,76	121.196.161,48
CONTAS A RECEBER		28.772.256,03	20.509.247,36
CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER	2.3	27.821.156,59	19.188.111,41
OUTRAS RECEITAS A RECEBER	2.4	951.099,44	1.321.135,95
OUTROS CREDITOS		113.229.694,01	75.406.948,29
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	2.5	1.866.891,82	1.665.980,77
CREDITOS DIVERSOS	2.6	21.083.158,94	187.069,28
CREDITOS - JURIDICOS		414.570,23	55.902,98
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.7	777.789,72	987.760,20
ESTOQUE	3	89.087.283,30	72.510.235,06
ATIVO NAO CIRCULANTE		102.403.800,18	114.210.460,17
REALIZAVEL - LONGO PRAZO		78.397.636,52	81.203.755,93
CRÉDITOS	4	78.397.636,52	79.354.552,43
DEPÓSITO JUDICIAL		0,00	1.849.203,50
ATIVO IMOBILIZADO	5	5.550.785,70	1.627.420,11
BENS EM OPERAÇÃO	5	5.550.785,70	1.627.420,11
BENS ARRENDADOS - ATIVOS	6	18.455.377,96	31.379.284,13
ARRENDAMENTO OPERACIONAL	6	46.635.622,36	44.883.042,91
(-) DEPRECIACAO ARRENDAMENTO	6	(28.180.244,40)	(13.503.758,78)
PASSIVO		358.123.567,98	331.322.817,30
PASSIVO CIRCULANTE		320.781.032,30	291.662.619,22
CONTAS A PAGAR		239.910.862,46	236.390.654,85
FORNECEDORES	7	96.403.792,71	111.496.028,83
OBRIGAÇÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS	8	113.777.366,16	97.093.733,10
OBRIGACOES FISCAIS	9	29.729.703,59	27.800.892,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10	32.028.082,82	26.238.933,90
TRANSFERENCIA DISCRICIONARIA DE RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS	10.1	19.050.717,48	10.435.451,34
ARRENDAMENTOS	10.2	12.977.365,34	15.803.482,56
PROVISÕES		48.842.087,02	29.033.030,47
VALORES EM CONTINGENCIA	11	48.842.087,02	29.033.030,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		125.305.870,91	169.381.360,20
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		125.305.870,91	169.381.360,20
CONTRATO DE GESTÃO 01-2018 IGESDF - SES	4	78.397.636,52	79.354.552,43
RETENÇÕES CONTRATUAIS	10.3	1.249.489,36	1.249.489,36
PASSIVO DE ARRENDAMENTO	10.2	3.855.268,44	15.322.685,73
PARCELAMENTOS	9	15.806.502,43	29.428.561,85
VALORES EM CONTINGENCIA	11 e 12	25.996.974,16	44.026.070,83
PATRIMONIO LÍQUIDO	14	(87.963.335,23)	(129.721.162,12)

PATRIMONIO SOCIAL		(129.429.407,67)	(281.501.150,20)
SUPERÁVIT ACUMULADO / DÉFICIT		41.466.072,44	151.779.988,08

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

DRP - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO

31 de dezembro de 2023

Valores Expressos em Reais (R\$)

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.528.064.856,36	1.519.054.164,98
RECEITAS DE CUSTEIO (Nota 14 a)	1.501.484.393,29	1.516.401.467,75
Repasse Financeiro SES (Nota 14 a)	1.478.562.589,18	1.462.639.621,99
Emenda Parlamentar Distrital (Nota 14 a)	2.708.404,42	841.460,00
Portaria (Nota 14 a)	8.636.250,89	6.497.740,80
Termo de Compromisso	0,00	46.422.644,96
Convênio - MS (Nota 14 a)	11.577.148,80	0,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.277.168,10	2.448.963,91
Serviços Educacionais (Nota 15 b)	3.243.840,10	2.408.611,91
Doações/Subvenções Vinculadas (Nota 15 b)	33.328,00	40.352,00
RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	22.857.923,89	0,00
Reembolso do Contrato de Gestão (Nota 14.1)	22.834.233,79	0,00
Pesquisa e Estudo Clínico (Nota 14 b)	23.690,10	0,00
RECEITAS DE OUTRAS ATIVIDADES	5.991,98	6.204,99
Receita da Biblioteca (Nota 14 d)	4.494,11	3.740,00
Receita Refeitório (Nota 14 d)	361,87	1.265,84
Receita 2ª Via Documentos - Segurança Institucional (Nota 14 d)	1.136,00	1.199,15
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS (Nota 15 e)	439.379,10	197.528,33
Bonificações / Doações / Brindes (Nota 15 e)	439.379,10	197.528,33
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA (Nota 14c)	(157.704.147,98)	(184.802.659,99)
(-) Dedução Contrato de Gestão 001/2018 (Pessoal Cedido + Custeio)	(157.692.209,98)	(184.802.659,99)
(-) de Receita de Serviços de Saúde (Folha Pagamento Servidores)	(136.112.243,28)	(165.330.812,91)
(-) Dedução Demais Descontos - Custeio	(21.579.966,70)	(19.471.847,08)
(-) Impostos S/ Serviços Prestados	(11.938,00)	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA (Nota 14)	1.370.360.708,38	1.334.251.504,99
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	925.453.040,87	799.426.149,46
Custos com Recursos Humanos (Nota 15 a)	625.840.220,80	514.399.527,23
Custo com Pessoal (Nota 15 a)	561.269.671,76	460.596.810,03
Encargos Sociais (Nota 15 a)	51.665.024,09	41.259.320,33
Benefícios Concedidos (Nota 15 a)	12.904.663,57	12.543.396,87
Outras Despesas com Pessoal (Nota 15 a)	861,38	0,00
Apuração de Cust C/ Serv Prest C/ Proc Médicos-Hospi (Nota 16)	214.128.470,59	188.829.783,91
Custo dos Serviços Prest. Para Saúde (Nota 16 b)	32.261,00	2.574,00
Drogas e Medicamentos (Nota 16 b)	85.218.640,64	86.154.327,65
Produtos para Saúde (Nota 16 b)	71.047.546,21	55.604.914,72
Ortese, Prótese e Mat. Especial (Nota 16 b)	35.300.700,03	26.447.191,92
Medicamento Psicotrópico - Controlado (Nota 16 b)	5.232.859,70	5.154.499,04
Gases Hospitalares (Nota 16 b)	5.245.854,79	7.491.191,88
Material de Manutenção (Nota 16 b)	433.258,26	959.843,78
Material de Limp. e Higienização (Nota 16 b)	911.860,68	380.750,86
Material de Expediente (Nota 16 b)	4.211.006,24	1.072.907,89
Material de Roupas (Nota 16 b)	235.342,01	415.165,60

Nutrientes Enterais/Parenterais (Nota 16 b)	1.829.265,80	1.341.173,42
Material Laboratorial (Nota 16 b)	0,00	16.228,80
Material de Segurança (Nota 16 b)	12.232,65	5.145,00
Combustíveis e Lubrificantes Outras Fin. (Nota 16 b)	4.318.338,46	3.491.305,04
Instrumental Cirurgico (Nota 16 b)	99.304,12	292.564,31
Custos dos Serviços Prestados Apoio Assistencial (Nota 17 c)	72.406.326,74	55.010.034,94
Serviços Prestados De Apoio PJ (Nota 17 c)	2.346.504,61	1.767.064,42
Radiologia E Imagem (Nota 17 c)	34.018.986,89	27.469.588,89
Serviço De Transporte Assistencial (Padioleiro E Maqueiro) (Nota 17 c)	35.542.835,24	27.421.358,36
Gestão Integrada De Leito Hospitalar (Nota 17 c)	498.000,00	0,00
(-)Glosa Extemporanea - Serviço De Gestão Integrada De Leito Hospitalar	0,00	(1.647.976,73)
Outros Custos	13.078.022,74	41.186.803,38
Custo de Aquisição de Bens c/ Recurso Contrato de Gestão (Nota 17 d)	5.398.561,44	38.520.379,13
Custo De Aquisição De Bens – CG 01/2018 (Nota 17 d)	7.679.461,30	2.666.424,25
(=) SUPERAVIT/DEFICIT BRUTO	444.907.667,51	534.825.355,53
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	399.802.714,98	385.261.694,74
Despesas Administrativas (Nota 19)	399.613.785,22	384.544.294,91
Recursos Humanos (Nota 19 a até d)	78.038.542,28	80.471.625,89
Propaganda e Publicidade (Nota 19 e)	115.016,48	169.148,76
Viagens e Representações (Nota 19 h)	0,00	0,00
Ocupação, Alugueis e Locação (Nota 19 i)	0,00	751.774,54
Depreciações e Amortizações (Nota 19 j)	14.676.485,62	13.503.758,78
Utilidades e Serviços (Nota 19 k)	22.911.834,68	19.712.249,97
Despesas com Veículos (Nota 19 l)	554.605,79	70.263,14
Despesas Gerais (Nota 19 m)	4.030.127,11	7.124.121,08
Serviços de Terceiros (Nota 19 n)	283.645.926,44	210.874.294,45
Despesas com Provisões (Nota 19 o)	(4.358.753,18)	51.867.058,30
Despesas Tributárias	188.929,76	717.399,83
Despesas Tributárias	188.929,76	717.399,83
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(3.638.880,09)	2.216.327,29
Receitas e Despesas Financeiras (Nota 19 p)	(3.638.880,09)	2.216.327,29
Receitas Financeiras	14.627.249,04	13.339.641,56
Despesas Financeiras	18.266.129,13	11.123.314,27
(=) SUPERAVIT/DEFICIT OPERACIONAL LIQUIDO	41.466.072,44	151.779.988,08
(=) SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO	41.466.072,44	151.779.988,08
(=) -DEFICIT ou +SUPERÁVIT OPERACIONAL LIQUIDO	41.466.072,44	151.779.988,08

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

DMPL - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**31 de dezembro de 2023***Valores Expressos em Reais (R\$)*

	Patrimônio Social	Superávit / Déficit Acumulado	Total
Saldo Inicial 2022	(283.722.429,09)	0,00	(283.722.429,09)
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.221.278,89	0,00	2.221.278,89
Superávit do Exercício	0,00	151.779.988,08	151.779.988,08
Saldo em 31/12/2022	(281.501.150,20)	151.779.988,08	(129.721.162,12)
	Patrimônio Social	Superávit / Déficit Acumulado	Total
Saldo Inicial 2023	(129.721.162,12)	0,00	(129.721.162,12)
Ajustes de Exercícios Anteriores	291.754,45	0,00	291.754,45
Superávit do Exercício (Nota 13)	0,00	41.466.072,44	41.466.072,44
Saldo em 31/12/2023	(129.429.407,67)	41.466.072,44	(87.963.335,23)

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

DRA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

31 de dezembro de 2023

Valores Expressos em Reais (R\$)

	2023	2022
Superávit do Exercício (Nota 13)	41.466.072,44	151.779.988,08
Resultado Abrangente Total do Período	41.466.072,44	151.779.988,08

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Método Indireto

31 de dezembro de 2023

Valores Expressos em Reais (R\$)

I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	41.466.072,44	151.779.988,08
Ajustes	34.777.296,62	44.758.068,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	291.754,45	2.221.278,89
Provisões de Contingências (Nota 11)	19.809.056,55	29.033.030,47
Depreciação Arrendamentos (Nota 6)	14.676.485,62	13.503.758,78
Variação nos Ativos e Passivos	(78.045.767,74)	(116.923.501,75)
Aumento (Redução) Contas a Receber (Nota 2.3 e 2.4)	(8.229.680,67)	1.797.761,42
Aumento (Redução) Outros Créditos	(20.806.318,38)	(553.282,42)
Aumento (Redução) de Estoques (Nota 3)	(16.577.048,24)	(28.551.158,84)
Aumento (Redução) Doações Vinculadas (Nota 14 d)	(33.328,00)	(40.352,00)
Aumento (Redução) Doações Não Vinculadas (Nota 14 e)	(439.379,10)	(197.528,33)
Aumento (Redução) Créditos Jurídicos	1.849.203,50	385.683,43
Aumento (Redução) Fornecedores (Nota 7)	(15.092.236,12)	(61.871.927,53)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (Nota 8)	16.683.633,06	9.803.951,59
Aumento (Redução) Obrigações Tributárias (Nota 9)	1.928.810,67	1.075.405,39
Aumento (Redução) Outras Obrigações (Nota 10)	5.789.148,92	(25.063.065,19)
Aumento (Redução) Longo Prazo (Nota 4; 10; 10.2; 10.2 e 11)	(43.118.573,38)	(13.708.989,27)
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.802.398,68)	79.614.554,47
II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Bens do Ativo Permanente (Nota 5)	(3.923.365,59)	35.832.246,44
Arrendamento de Bens operacionais (Nota 6)	(1.752.579,45)	(44.883.042,91)
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(5.675.945,04)	(9.050.796,47)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(7.478.343,72)	70.563.758,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Disponibilidades no início do período	121.196.161,48	50.632.403,48
Disponibilidades no final do período	113.717.817,76	121.196.161,48
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(7.478.343,72)	70.563.758,00

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF · CNPJ: 28.481.233/0001-72

Valores Expressos em Reais (R\$)

CONTEXTO OPERACIONAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – também designado pela sigla IGESDF, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, com instituição autorizada pela Lei n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com criação determinada pelo Decreto n.º 38.332, de 13 de julho de 2017, alterada pela Lei n.º 6.270 de 30 janeiro de 2019 e pela Lei n.º 7.417, de fevereiro de 2024 regulamentado pelo Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, instituída e regida pelo Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 08 de fevereiro de 2024, homologado pelo Governador do Distrito Federal por meio do Decreto n.º 45.482, em 9 de fevereiro de 2024, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SHMS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF).

Em decorrência da natureza jurídica inerente à sua forma de constituição, o IGESDF se caracteriza como pessoa jurídica de direito privado que, no exercício de suas funções, administra recursos públicos, de modo que sua atuação deve obedecer aos princípios da publicidade, da impessoalidade, da moralidade, da economicidade e da eficiência.

Passaram a abranger os limites de atuação do IGESDF, além das unidades contempladas pelo Contrato de Gestão n.º 001/2018, Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF), as seis Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Distrito Federal e o Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), a saber:

- HBDF – Hospital de Base do Distrito Federal;
- HRSM – Hospital Regional de Santa Maria;
- UPA SSB – Unidade de Pronto Atendimento de São Sebastião;
- UPA CEI – Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia I;
- UPA NB – Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante;
- UPA SOB – Unidade de Pronto Atendimento de Sobradinho;
- UPA SAM – Unidade de Pronto Atendimento de Samambaia;
- UPA REC – Unidade de Pronto Atendimento Recanto das Emas.

O Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal celebrou Contrato de Gestão, instrumento de natureza colaborativa, por meio de fomento público, que tem como objeto a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades de serviços de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento:

- Unidade de Pronto Atendimento Ceilândia II – Contrato de Gestão n.º 021011/2021, assinado em 22/09/2021;
- Unidade de Pronto Atendimento Paranoá – Contrato de Gestão n.º 044877/2021, assinado em 18/10/2021;
- Unidade de Pronto Atendimento Gama – Contrato de Gestão n.º 045027/2021 assinado em 28/10/2021;
- Unidade de Pronto Atendimento Riacho Fundo II – Contrato de Gestão n.º 045028/2021, assinado em 28/10/2021;
- Unidade de Pronto Atendimento Planaltina – Contrato de Gestão n.º 045458/2021, assinado em 31/12/2021;
- Unidade de Pronto Atendimento Vicente Pires – Contrato de Gestão n.º 045547/2021, assinado em 31/12/2021;
- Unidade de Pronto Atendimento Brazlândia – Contrato de Gestão n.º 045549/2021, assinado em 31/12/2021.

O IGESDF tem por objetivos:

- Prestar serviços de assistência à saúde qualificada e gratuita exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
- desenvolver atividades de ensino e pesquisa no campo de saúde, em cooperação com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, bem como com terceiros interessados, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, cujo objeto social, objeto de estudo ou de pesquisas sejam correlatos, ou de interesse do IGESDF;
- promover educação em saúde, receber estudantes de graduação e pós-graduação em áreas relacionadas a suas atividades, promover programas de residência médica, profissional e multiprofissional e outras atividades de ensino, capacitação e formação em saúde;

- desenvolver atividades de gestão no campo da saúde, inclusive capacitação de recursos humanos da Secretaria de Estado de Saúde;
- implementar atividades conexas às especificadas nos itens I a IV acima, especialmente:
- atenção secundária e terciária à saúde;
- ambulatorios especializados;
- serviços de apoio diagnóstico e terapêutico especializados;
- procedimentos de média e alta complexidade;
- referência e contra referência em relação a outros níveis de atenção à saúde;
- urgência e emergência;
- cuidados intensivos;
- trauma;
- reabilitação;
- cuidados paliativos;
- centro obstétrico.

§ 2º Observa-se, nos incisos I a VIII do § 1º do Estatuto do IGESDF, o pactuado com a Secretaria de Estado de Saúde no contrato de gestão.

§ 3º O IGESDF atuará de acordo com as políticas e o planejamento de saúde do Distrito Federal, dentro das diretrizes de descentralização, participação social, relevância pública, hierarquização e formação de rede.

§ 4º O IGESDF submete-se à regulação da Secretaria de Estado de Saúde para o agendamento de consultas ambulatoriais, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, internações e cirurgias, excetuados os casos decorrentes de urgência e emergência atendidos pelo próprio IGESDF, de forma a assegurar o aproveitamento integral da capacidade da unidade, sem prejuízo da qualidade do atendimento dado a cada paciente ou do acesso universal da população.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à apresentação e divulgação das demonstrações contábeis, especialmente aquelas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A elaboração segue os requisitos estabelecidos na NBC TG 26, correlacionada ao Pronunciamento Técnico CPC 26, que trata da apresentação das demonstrações contábeis e assegura a divulgação de informações relevantes, fidedignas e comparáveis.

Além disso, foram observadas as disposições previstas na legislação societária brasileira, notadamente a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, bem como as orientações técnicas emitidas pelo CFC para assegurar a adequada evidenciação das informações. Também foram consideradas as diretrizes de divulgação contidas na OCPC 07 (R1), que trata da evidenciação nos relatórios contábil-financeiros de propósito geral.

Fazem parte do conjunto de informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas anualmente pela administração, conforme prevê o capítulo terceiro do Estatuto, e representam sua prestação de contas anual composta pelas demonstrações financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes.

- **Aprovação das demonstrações contábeis**

A autorização para a emissão das presentes demonstrações financeiras foi deliberada pela Diretoria da Entidade em 03 de agosto de 2026, conforme suas atribuições estatutárias. A aprovação final ocorreu em 03 de agosto de 2026 pelo Conselho de Administração, órgão responsável pela validação e supervisão das demonstrações financeiras, em atendimento às práticas de apresentação e divulgação previstas nas normas contábeis aplicáveis.

2.2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

2.2.1 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, que constitui o critério de mensuração predominante adotado pela Entidade. Esse critério reflete o valor original das transações, ativos e passivos, conforme previsto nas normas de

apresentação das demonstrações contábeis, que permitem sua utilização quando apropriada para assegurar informação fidedigna e relevante.

2.2.2 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que constituem a moeda funcional e também a moeda de apresentação da Entidade, conforme previsto nas normas brasileiras de contabilidade aplicáveis à apresentação das demonstrações contábeis.

2.2.3 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração exerça julgamentos, utilize estimativas e estabeleça premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Esses julgamentos e estimativas são continuamente avaliados e baseiam-se em experiências históricas e em outros fatores considerados razoáveis nas circunstâncias existentes.

Dada a incerteza inerente ao prazo e ao valor dos desembolsos necessários à liquidação de processos judiciais, o reconhecimento e a mensuração de provisões frequentemente demandam julgamentos relevantes por parte da administração, incluindo a definição de premissas significativas. Como tais julgamentos envolvem estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais poderão divergir das estimativas inicialmente registradas. Entre os principais ativos e passivos sujeitos a estimativas destacam-se as provisões para riscos trabalhistas e cíveis (**Nota Explicativa nº 11**), cujos valores definitivos somente serão conhecidos quando de sua efetiva realização ou liquidação.

A administração do IGESDF também avalia continuamente a capacidade de a Entidade manter-se em operação, conforme o pressuposto da continuidade operacional exigido pelas normas contábeis. Na data de encerramento das demonstrações financeiras, a administração não tem conhecimento de qualquer evento ou condição que possa indicar que o IGESDF deixará de operar nos próximos dois anos. Assim, considera-se adequada a utilização da base contábil de continuidade na elaboração das demonstrações financeiras.

2.2.5 ADOÇÃO DO CPC 06 (R2) ARRENDAMENTOS

A Entidade adotou o **Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos**, correlacionado à **NBC TG 06 (R3) equivalente ao IFRS 16 emitido pelo IASB**, aplicável aos contratos que concedem o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período, em troca de contraprestação.

Na data de início do contrato de arrendamento, a Entidade reconhece:

- um **ativo de direito de uso**, representando o direito de utilizar o ativo arrendado; e
- um **passivo de arrendamento**, representando a obrigação de efetuar os pagamentos futuros do arrendamento.

O **ativo de direito de uso** é mensurado inicialmente ao custo, compreendendo:

- o valor inicial do passivo de arrendamento;
- pagamentos efetuados antes ou na data de início do contrato;
- custos diretos iniciais, quando aplicáveis;
- estimativas de custos de desmontagem ou restauração, quando existentes.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento, descontados pela taxa de juros implícita no contrato ou, quando esta não é prontamente determinável, pela taxa incremental de empréstimo do arrendatário.

Após o reconhecimento inicial:

- o ativo de direito de uso é depreciado pelo **método linear**, ao longo do prazo do contrato ou da vida útil do ativo, o que for menor, e avaliado quanto à existência de perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável;
- o passivo de arrendamento é atualizado pelos encargos financeiros e reduzido pelos pagamentos efetuados.
- **Taxa Incremental de Financiamento:** O IGESDF utilizou sua **taxa incremental média** de 9,75% a.a. de financiamento na data de adoção para mensurar o passivo de arrendamento, conforme permitido pelo CPC 06 (R2). Consideramos diversos fatores, incluindo nossa classificação de risco de crédito, o prazo dos arrendamentos e as condições de mercado.

A Entidade opta por **não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento** para:

- contratos de **curto prazo** (prazo igual ou inferior a 12 meses); e
- contratos envolvendo **ativos de baixo valor**, cujos pagamentos são reconhecidos diretamente no resultado pelo regime de competência.

2.2.4 APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o princípio da competência, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, refletindo os efeitos das transações e eventos no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

A receita é apurada com base nos relatórios circunstanciados de repasse, bem como nos respectivos comprovantes de recebimento — tais como Ordens Bancárias, Avisos Bancários, Recibos e documentos equivalentes — sendo reconhecida pro rata mês, conforme os valores pactuados nos contratos de gestão firmados com a entidade concedente.

As despesas são reconhecidas com base na documentação fiscal comprobatória, incluindo Notas Fiscais, Faturas e demais documentos exigidos pela legislação fiscal e regulatória aplicável, observando-se o período a que se referem e garantindo a adequada mensuração e evidenciação contábil.

2.2.6 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores registrados como Caixa e Equivalentes de Caixa representam saldos mantidos em contas bancárias de livre movimentação, bem como aplicações financeiras de liquidez imediata, caracterizadas por seu baixo risco de alteração no valor de mercado. Tais aplicações são classificadas como equivalentes de caixa por atenderem aos critérios definidos pelas normas contábeis, que exigem serem instrumentos financeiros de curto prazo, altamente líquidos e prontamente conversíveis em valores conhecidos, sem risco significativo de mudança de valor.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, observando-se que o valor contábil não deve exceder o seu valor de mercado ou de realização, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal critério está alinhado às normas aplicáveis de apresentação e mensuração, que exigem que ativos financeiros sejam avaliados de forma consistente, considerando sua recuperabilidade e a adequada evidenciação de seus valores.

CONTAS A RECEBER

Os valores registrados em Contas a Receber são reconhecidos de acordo com o regime de competência, refletindo os efeitos das transações no período a que se referem, independentemente de seu recebimento, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Provisão para Perdas Esperadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é constituída com base na avaliação do tempo de vida dos créditos, utilizando modelos estatísticos e projeções de cenários econômicos que permitem reconhecer tempestivamente as perdas estimadas. Entre as variáveis consideradas no cálculo, incluem-se o atraso dos clientes, o histórico de inadimplência e as condições de crédito aplicáveis. Esse procedimento está alinhado às exigências de divulgação e estimativas constantes das normas brasileiras de contabilidade.

As transações realizadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Entidade utilizando-se a taxa de câmbio vigente nas datas das transações. As variações cambiais decorrentes de itens financeiros são reconhecidas no resultado do período, observando-se o regime de competência e os critérios de mensuração estabelecidos pelas normas aplicáveis.

ESTOQUES

Os estoques são avaliados pelo método do custo médio, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os saldos registrados compreendem materiais utilizados nas operações da Entidade, incluindo produtos para a saúde, drogas e medicamentos, materiais de reabilitação e itens classificados como OPME (órteses, próteses e materiais especiais).

IMOBILIZADO

Correspondem aos direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades operacionais da Entidade ou exercidos com essa finalidade, em conformidade com as normas de apresentação das demonstrações contábeis aplicáveis.

Em atendimento às disposições do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF, os bens patrimoniais adquiridos a partir de 2019 não foram submetidos ao cálculo de depreciação pelo IGESDF, ainda que o método linear, baseado na vida útil econômica estimada, seja o previsto pelas normas contábeis. As aquisições realizadas em 2018, bem como as depreciações então calculadas, foram reclassificadas, uma vez que a responsabilidade pelo cálculo e controle da depreciação dos bens passou a ser da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

Dessa forma, os bens patrimoniais adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão são reconhecidos contabilmente como despesa, sendo controlados em contas de controle específicas, conforme determinações contratuais e práticas de evidenciação previstas nas normas contábeis aplicáveis.

O IGESDF realiza exclusivamente a administração dos bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio das unidades vinculadas à SES/DF, não integrando tais bens ao seu ativo imobilizado, mas garantindo sua guarda, manutenção e uso adequado no âmbito das operações assistenciais.

2.2.7 PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos financeiros, variações monetárias e variações cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Quando aplicável, tais passivos são mensurados ao valor presente, utilizando-se taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco da transação, conforme orientações das normas de apresentação e mensuração de passivos.

CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

As contas a pagar a fornecedores correspondem a obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços no curso normal das operações da Entidade. Tais obrigações são classificadas como passivo circulante quando sua liquidação é prevista para ocorrer em até um ano após a data do balanço. Quando o vencimento ocorre em prazo superior a um ano, são apresentadas como passivo não circulante, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O prazo médio de pagamento das obrigações com fornecedores é de 30 dias, refletindo as condições usuais praticadas pela Entidade em suas operações.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, o IGESDF goza de imunidade tributária relativa a impostos e contribuições incidentes sobre seu resultado e suas receitas, conforme previsto na legislação aplicável às entidades beneficentes.

O Instituto possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Ministério da Saúde e publicado no Diário Oficial da União em 15 de junho de 2018, edição nº 114, seção 1, página 59. A certificação ocorreu com base nos processos eletrônicos nº 04016-00047581/2020-87 e 25.000.097.855/2020-28 (SIPAR), que instruíram o reconhecimento da condição de entidade beneficente para fins de fruição dos benefícios fiscais.

BENEFÍCIO A FUNCIONÁRIOS E DIRIGENTES

As contratações são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Entidade não mantém planos de pensão e previdência privada a funcionários e dirigentes, nem quaisquer benefícios após a saída da Entidade.

PASSIVO CONTINGENTE

Os processos judiciais classificados com grau de risco possível ou remoto não são registrados no balanço patrimonial, por se caracterizarem como passivos contingentes. Entretanto, aqueles classificados como de risco possível são divulgados em nota explicativa, conforme requerido pelas práticas contábeis aplicáveis.

Os passivos contingentes avaliados como de risco provável e mensuráveis são reconhecidos no balanço, mediante constituição de provisão, com base na estimativa do valor envolvido e na probabilidade de perda, de acordo com as informações fornecidas pelos consultores jurídicos da Entidade.

TAXA INCREMENTAL DO ARRENDAMENTO

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário corresponde à taxa de juros que a entidade teria de pagar caso tomasse recursos emprestados para adquirir um ativo semelhante ao objeto do contrato de arrendamento, considerando prazo equivalente, garantias semelhantes e as condições econômicas vigentes no ambiente em que a transação ocorre. Essa taxa deve refletir o custo real de financiamento que a entidade enfrentaria para obter um ativo com valor e características similares ao ativo de direito de uso reconhecido.

A taxa incremental é utilizada para determinar o valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento no reconhecimento inicial do passivo de arrendamento, quando a taxa de juros implícita no contrato não pode ser prontamente determinada.

A determinação dessa taxa envolve elevado grau de julgamento, devendo considerar, entre outros fatores:

- o risco de crédito do arrendatário;

- o prazo contratual do arrendamento;
- a natureza e qualidade das garantias associadas;
- o ambiente econômico no qual a operação é realizada.

O processo de apuração da taxa considera prioritariamente informações observáveis no mercado, a partir das quais se aplicam ajustes necessários para a obtenção da taxa incremental de empréstimo mais adequada ao contrato de arrendamento analisado.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As movimentações das contas bancárias apresentaram os saldos base de 31 de dezembro de 2023.

CONTAS CORRENTES	2023	2022
BRB 2150009538-0	0,00	76.192,34
BRB 046000992-3 - DIEP	541,00	853,00
BB 1003-0 238-0	374.103,10	0,00
TOTAIS	374.644,10	77.045,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2023	2022
215009647-6 CDB RDB FCB76 BRB BANCO DE	19.673.978,25	3.460.079,72
215009538-0 CDB RDB FCB76	4.850.328,21	0,00
046.001616-4 CDB RDB FCB76 BRB BANCO DE	53.724.731,21	56.941.098,04
046.000992-3 DIEP CDB RDB FCB76 BRB	1.823.824,59	2.079.900,33
046.001.711-0 - CEI II CDB RDB FCB76 BRB	2.506.797,14	6.228.140,79
046.001.734-9 PARANOIA CDB RDB FCB76 BRB	2.835.154,33	6.238.932,88
046.001.735-7 BRB S/A GAMA CDB RDB FCB76	2.287.344,97	6.639.108,74
046.001.736-5 RF II BRB S/A CDB RDB FCB76	4.058.565,62	6.538.460,61
046.001.771-3 PLANALTINA BRB S/A CDB RDB	4.654.195,84	7.475.709,22
046.001.770-5 VICENTE PIRES BRB S/A CDB RDB	2.706.633,50	8.813.800,50
046.001.772-1 BRAZLANDIA CDB RDB FCB76	4.276.930,35	9.268.353,39
1003-0 238-0 CDB RDB BB	1.085.843,11	0,00
1003-0 69560-2 CDB RDB BB	180.050,27	1.861.061,22
1003-0 69298-0 CDB RDB BB	193.795,74	2.497.063,82
1003-0 69293-X CDB RDB BB	33.656,95	2.145.794,17
1003-0 70131-9 CDB RDB BB	0,00	748.300,56
1003-0 70247-1 CDB RDB BB	0,00	132.053,04
1003-0 67427-3 CDB RDB BB	616.598,62	0,00
1003-0 67428-1 CDB RDB BB	1.277.117,83	0,00
1003-0 67429-X CDB RDB BB	510.890,06	0,00
1003-0 67526-1 CDB RDB BB	278.712,37	0,00
1003-0 69297-2 CDB RDB BB	5.463.167,77	0,00
1003-0 70133-5 CDB RDB BB	83.245,11	0,00
1003-0 70134-3 CDB RDB BB	35.505,16	0,00
1003-0 70132-7 CDB RDB BB	20.740,29	0,00
046000992-3 (DIEP) POUPANÇA BRB	0,00	2.506,04
(-) NUMERARIO EM TRANSITO	165.366,37	48.753,07
Total	113.343.173,66	121.119.116,14
Totais (a+b)	113.717.817,76	121.196.161,48

Os recursos estão aplicados em títulos de renda fixa, na modalidade CDB – Certificado de Depósito Bancário, registrados pelo valor original aplicado, acrescido dos rendimentos apurados pro rata temporis. As aplicações possuem rentabilidade atrelada ao CDI – Certificado de Depósito Interbancário, cuja taxa anual registrada no período foi de 13,04%.

As aplicações mantidas junto ao Banco Regional de Brasília S.A. (BRB) remuneram a 100% do CDI, enquanto aquelas aplicadas no Banco do Brasil S.A. possuem rentabilidade equivalente a 80% do CDI, conforme as condições pactuadas com as instituições financeiras.

2.3 CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER

Corresponde à parcela líquida do exercício de 2023 a receber do Contrato de Gestão n.º 001/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo a receber de R\$ 27.821.156,59 (Vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER	2023	2022
RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE SAÚDE DO DF	27.821.156,59	19.188.111,41
TOTAIS	27.821.156,59	19.188.111,41

2.4 OUTRAS RECEITAS A RECEBER

Corresponde ao saldo a receber referente às receitas de convênios firmados entre pessoas físicas e jurídicas e o IGESDF.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo registrado nesta rubrica totalizava R\$ 951.099,44 (novecentos e cinquenta e um mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CONVENIOS A RECEBER	2023	2022
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA UBEC	187.899,36	0,00
UNICEUB CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	521.707,50	1.168.632,60
ESCOLA LS IEP	2.872,80	0,00
CETESI CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE E INFORMÁTICA	13.050,00	13.050,00
SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	0,00	2.109,10
UNIEURO	0,00	27.265,38
ITEB INSTITUTO TECNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA	22.976,70	22.976,70
FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIAANHANGUERA	57.756,96	27.360,00
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO	19.000,00	2.000,00
HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN	9.390,00	10.665,00
PROJETO INTERCEPT COBALT	0,00	8.041,20
PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS	0,00	4.015,00
IESST INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO	59.850,00	0,00
UNYLEYA EDITORA DE CURSOS S.A.	6.375,65	0,00
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DF	0,00	0,00
UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS	15.331,86	0,00
UNICA EDUCACIONAL LTDA	11.901,60	0,00
UNIDESC LTDA	9.521,28	0,00
IBPC-INST. BRASILEIRO DE PESQUISA CLÍNICA THOMAZ DE CARVALHO	894,49	0,00
IQVIA RDS BRASIL LTDA	0,00	0,00
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	9.171,24	26.520,97
NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	0,00	0,00
CLINERGY HEALTH RESEARCH PESQUISA CLINICA LTDA	0,00	8.500,00
REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	3.400,00	0,00
TOTAIS	951.099,44	1.321.135,95

2.5 ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS

O saldo é representado pela rubrica “Adiantamento de Férias”, correspondente aos valores pagos antecipadamente a funcionários e que não foram integralmente descontados nas folhas de pagamento do exercício de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo a descontar totalizava R\$ 1.866.891,82 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

CONTAS CONTÁBEIS	2023	2022
ADIANTAMENTOS DE FERIAS	1.866.891,82	1.665.980,77
TOTAIS	1.866.891,82	1.665.980,77

2.6 ADIANTAMENTO A TERCEIROS

São adiantamentos a Fornecedores:

CONTAS CONTÁBEIS	2023	2022
FORNECEDORES GERAL - ADIANTAMENTOS	21.083.158,94	150.575,04
SARA MEDICAL	0,00	36.494,24
TOTAIS	21.083.158,94	187.069,28

Os adiantamentos a fornecedores correspondem a valores antecipados no curso normal das operações da Entidade, com a finalidade de viabilizar a execução de contratos e a continuidade das atividades operacionais.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo total registrado nessa rubrica era de **R\$ 21.083.158,94 (vinte e um milhões, oitenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, dos quais **R\$ 17.621.681,78 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** referem-se a adiantamentos concedidos à empresa Salutar.

Durante o exercício de 2023, a referida empresa solicitou adiantamentos financeiros sob a justificativa de necessidade de aquisição de insumos, pagamento de tributos e custeio da folha de pagamento e respectivos encargos trabalhistas, com o objetivo de assegurar a continuidade da prestação dos serviços contratados.

O montante de **R\$ 2.913.050,00** (dois milhões, novecentos e treze mil e cinquenta reais) refere-se a valores relacionados à empresa **S & N Serviços de RH e Tecnologia da Informação**, inicialmente registrados na rubrica **Adiantamentos a Fornecedores** e posteriormente **compensados**.

O referido valor está vinculado a um **acordo judicial firmado entre a empresa e o IGESDF**, decorrente da prestação de serviços contratados, conforme os termos pactuados entre as partes.

A contratação teve origem no processo de **seleção de fornecedores na modalidade Mercado Digital com Registro de Preços**, cujo objeto consistiu na **contratação de serviços e fornecimento de solução de proteção contra ameaças internas e auditoria para ambiente computacional não estruturado**.

Os demais valores adiantados permanecem registrados no ativo até sua regular liquidação, por meio da entrega dos bens, da prestação dos serviços ou da devida comprovação e compensação financeira, conforme as condições contratuais pactuadas e os controles internos adotados pela Entidade.

2.7 TRIBUTOS A RECUPERAR

Representada principalmente pela rubrica “CSRF a recuperar” no valor de R\$ 618.080,88 (Seiscentos e dezoito mil, oitenta reais e oitenta e oito centavos) a maior parte deste valor refere-se à malha fiscal ocorrida em dezembro de 2019, decorrente de divergência entre os valores declarados e recolhidos na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF). À época, foi declarado o montante de R\$ 885.951,61 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) enquanto o valor efetivamente recolhido por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) totalizou R\$ 700.723,03 (Setecentos mil, setecentos e vinte e três reais e três centavos), gerando uma diferença de R\$ 185.228,58 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Em decorrência dessa divergência, o débito foi objeto de questionamento pela autoridade fiscal, caracterizando-se como malha fiscal, cujo valor foi recolhido em 08 de dezembro de 2022, de forma a regularizar a pendência existente.

Posteriormente, após a realização de conciliação dos valores, foi verificado que o recolhimento efetuado era indevido. Diante disso, foi protocolado pedido de restituição por meio do PER/DCOMP nº 0818.28903.020425.1.2.04-9633.

A restituição do valor pago indevidamente foi deferida e efetivada em 20 de junho de 2025, encerrando o processo administrativo fiscal relacionado a essa divergência.

As demais rubricas correspondem ao valor de tributos pagos a maior a compensar.

CONTAS CONTÁBEIS	2023	2022
INSS A RECUPERAR	35.696,05	212.270,28
ISS A RECUPERAR	42.150,51	63.810,14
IRRF A RECUPERAR	35.044,50	47.191,65
CSRF A RECUPERAR	618.080,88	623.856,18
FGTS A RECUPERAR	8.743,43	8.743,43
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	20.628,80	20.628,80
IRRF (0561) A RECUPERAR	17.445,55	11.259,72
TOTAIS	777.789,72	987.760,20

3. ESTOQUES

O IGESDF dispõe de um prédio com cinco pavimentos e um galpão com câmaras frias, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), onde está instalada a Central de Distribuição e Logística. A finalidade dessa estrutura é estocar, controlar e distribuir, de forma eficiente e dentro do prazo adequado, os medicamentos, materiais e equipamentos destinados às unidades administradas pelo Instituto.

O Programa de Eficiência em Logística integra as metas estruturantes do IGESDF, buscando aprimorar os fluxos operacionais, assegurar rastreabilidade e garantir disponibilidade contínua dos insumos assistenciais.

Os processos eletrônicos nº 04016-00010202/2020-01 e nº 04016-00007043/2022-11 trataram da necessidade de realização de um Inventário Geral, visando certificar as informações patrimoniais, atualizar os registros e compatibilizar os dados com o sistema de gestão.

Para o levantamento patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, o documento utilizado como base de apuração foi o relatório "Balanço Contábil do Estoque", emitido pelo sistema de gestão Soul MV, no qual foram apurados os seguintes montantes, mensurados pelo método do preço médio:

CONTAS CONTÁBEIS – ESPÉCIES	2023	2022
DROGAS E MEDICAMENTOS	45.522.930,48	34.009.271,05
PRODUTOS PARA SAÚDE	39.103.089,96	34.052.451,80
NUTRIENTES	27.626,25	28.729,45
MATERIAL DE ROUPARIA	181.111,40	80.587,60
MATERIAL DE HIGIENIZACAO	226.433,48	71.688,40
MATERIAL DE MANUTENCAO	1.555.087,58	310.081,61
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	4.564.041,11	1.099.589,76
ORTESE, PROTESE E MAT.	10.583.324,19	8.162.877,98
GASES HOSPITALARES	281.585,04	65.298,02
MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.908,00	1.908,00
MATERIAL DE SEGURANCA	1.239,40	0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	343.938,46
INSTRUMENTAL CIRURGICO	111.916,95	1.113,49
MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS	3.161.089,20	2.221.655,72
TRANSITÓRIA ENTRE EMPRESAS	(13.801.951,76)	(6.069.794,91)
(-) EMPRESTIMOS DE INSUMOS - RECEBIDOS	(10.059.431,81)	(8.002.457,55)
EMPRESTIMOS DE INSUMOS - CONCEDIDOS	7.627.283,83	6.133.296,18
TOTAIS	89.087.283,30	72.510.235,06

Os custos dos estoques foram reconhecidos como custos dos serviços prestados.

4. CONTRATO DE GESTÃO IGESDF/SES – BENS PERMANENTE CEDIDO

Corresponde a todo o patrimônio, bens móveis e imóveis da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal administrados pelo IGESDF. Os bens foram listados em relatório do Sistema Geral de Patrimônio (SIGEPAT) da SES/DF totalizando 16.709 itens avaliados no montante de R\$ 78.397.636,52 (Setenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos.)

Assim sendo, a **responsabilidade pelo cálculo da depreciação dos bens passa a ser da SES/DF**. Desta forma, o IGESDF não possui a obrigação de realizar o teste de recuperabilidade de ativos (Impairment) para os bens adquiridos a partir de 2019.

CONTA CONTABIL	2023	2022
ADMINISTRAÇÃO DOS BENS / PATRIMONIO SES	78.397.636,52	79.354.552,43
TOTAIS	78.397.636,52	79.354.552,43

5. IMOBILIZADO

Os bens adquiridos a partir de 2019 não sofreram depreciação, com base no cálculo pelo método linear, de acordo com a vida útil.. A partir do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2018-SES/DF, o qual alterou a Cláusula Décima Terceira, todos os bens adquiridos pelo IGESDF serão transferidos para o acervo patrimonial da SES/DF, a qual, em ato contínuo dará origem ao termo de permissão de uso desses bens ao IGESDF.

Permanecendo neste grupo somente os bens adquiridos com recurso do contrato de gestão em fase de implantação, aguardando plaqueta de identificação e posterior tombamento, quando, de fato, é realizada a transferência para o acervo SES/DF, conforme supramencionado. **Desconsiderando as movimentação relativas a transferências entre empresas que somam R\$ 22.934.903,98 (Vinte e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos)**, o total movimentado exclusivamente de bens adquiridos pelo IGESDF no exercício de 2023 foi de **R\$16.541.627,75 (Dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)** Desse montante, **R\$ 12.273.662,07 (Doze milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sete centavos)** foram transferidos ao acervo patrimonial da SES/DF, **R\$ 209.885,65 (Duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** foram transferidas para as unidades hospitalares **R\$ 134.748,56 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** são classificados como bens de pequeno valor que não há necessidade de transferência para a SES reconhecido apenas no patrimônio enquanto **R\$ 5.550.785,70 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)** permanecem registrados como em fase de implantação, aguardando plaqueta de identificação e posterior tombamento.

Descrição	Saldo Anterior (2022)	Valor Débito	Valor Crédito	Movimento	Saldo Atual (2023)
IMÓVEIS - SEM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS,	0,00	15.046.906,75	15.046.906,75	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE	0,00	431.782,90	431.782,90	0,00	0,00
MÓVEIS, MOBILIÁRIO E	0,00	96.190,01	96.190,01	0,00	0,00
IMOBILIZACOES EM	1.627.420,11	20.540.389,97	16.617.024,38	3.923.365,59	5.550.785,70
TRANSITORIA DE PATRIMONIO	0,00	3.361.262,10	3.361.262,10	0,00	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	1.627.420,11	39.476.531,73	35.553.166,14	3.923.365,59	5.550.785,70

TIPO	2023	2022
IMOBILIZADO EM FASE DE IMPLANTAÇÃO / ANDAMENTO	5.550.785,70	1.627.420,11

6. DIREITOS DE USO DOS ATIVOS DE ARRENDAMENTO

O Instituto possui contratos de locação dos imóveis de uso administrativo e outros bens móveis, resultando no reconhecimento de um passivo de arrendamento e do correspondente direito de uso dos ativos, em conformidade com o pronunciamento CPC 06 (R2) - Arrendamentos.

Nossos procedimentos compreenderam, entre outros:

- a leitura e o entendimento dos contratos de arrendamento, visando a classificar se eles contêm elementos de arrendamento;

- na avaliação dos contratos para definição dos prazos contratuais;
- a adoção de critérios para determinação das taxas de desconto (taxa incremental de financiamento) utilizada para a mensuração do passivo de arrendamento;
- cálculo para verificar o valor do passivo de arrendamento e do direito de uso dos ativos reconhecidos;

O instituto reconhece os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que os contratos apresentem as características que permitem a aplicação da isenção prevista na norma.

Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pelo IGESDF. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras.

As despesas financeiras são reconhecidas no resultado ao longo do período do arrendamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo objeto do contrato de arrendamento ou do prazo do arrendamento, dos dois o menor, pelo método linear.

O ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Movimento	Saldo Atual
ARRENDAMENTO	44.883.042,91	1.980.000,00	227.420,55	1.752.579,45	46.635.622,36
IMÓVEIS ARRENDAMENTO OPER.	13.196.366,69	0,00	0,00	0,00	13.196.366,69
MÁQ. ARRENDAMENTO OPER.	31.106.780,68	1.980.000,00	227.420,55	1.752.579,45	32.859.360,13
VEÍC. ARRENDAMENTO OPER.	579.895,54	0,00	0,00	0,00	579.895,54
(-) DEPRECIACAO	(13.503.758,78)	0,00	14.802.378,16	(14.676.485,62)	(28.180.244,40)
(-) IMÓVEIS	(4.398.788,88)	0,00	4.398.788,92	(4.398.788,92)	(8.797.577,80)
(-) VEÍCULOS	(178.170,50)	0,00	394.074,29	(394.074,29)	(572.244,79)
(-) MÁQUINAS,	(8.926.799,40)	125.892,54	10.009.514,95	(9.883.622,41)	(18.810.421,81)
BENS ARRENDADOS (TOTAL)	31.379.284,13	2.105.892,54	15.029.798,71	(12.923.906,17)	18.455.377,96

7. FORNECEDORES

São fornecedores de insumos e serviços, os quais totalizam o montante de R\$ 102.669.157,02 (Cento e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) conforme sintetizado no Demonstrativo Balanço Patrimonial e detalhado no Balancete Contábil.

- Composição do Saldo:

FORNECEDORES	2023	2022
HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A	R\$ 18.237.090,46	R\$ 18.237.090,46
DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	R\$ 11.063.034,12	R\$ 11.394.909,27
ORGANIZAÇÃO APARECIDENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA	R\$ 11.019.665,22	R\$ 10.841.494,07
PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 8.063.836,70	R\$ 8.303.156,70
APECE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 3.957.487,99	R\$ 4.581.877,43
CEPE COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.263.821,14	R\$ 1.096.540,22
SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL BRASILIA (VIDA)	R\$ 2.841.356,92	R\$ 2.409.480,82
RTD SOLUÇÃO EM IMAGEM (DIAGNOSE)	R\$ 2.807.783,51	R\$ 2.168.709,91
ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 1.968.104,19	R\$ 237.208,00
GPLAN SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.756.270,39	R\$ 978.270,54
OUTROS	R\$ 31.425.342,07	R\$ 51.247.291,41
TOTAL	R\$ 96.403.792,71	R\$ 111.496.028,83

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Os quadros apresentam a composição dos saldos das contas relacionadas a salários, encargos sociais e provisões, em 2023 e 2022, para fornecer detalhes sobre as obrigações da empresa com seus colaboradores.

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	2023	2022
SALÁRIOS A PAGAR	38.503.672,21	32.856.526,98
RESCISÕES A PAGAR	56.172,94	116.283,05
13º A PAGAR	0	0
PENSÃO ALIMENTÍCIA A REPASSAR	62.655,88	44.368,46
PENHORA SALARIAL A REPASSAR	6.431,48	7.857,43
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	206.821,70	0
TOTAL (a)	38.835.754,21	33.025.035,92

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2023	2022
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	14.445,49	11.814,36
F.G.T.S. A RECOLHER	5.903.625,92	4.314.748,38
I.N.S.S. A RECOLHER	2.969.080,86	2.842.941,04
P.I.S. A RECOLHER	0	0
CONTRIB. SINDICAL ASSIST. RECOLHER	4.879,48	1.215,22
TOTAL (b)	8.892.031,75	7.170.719,00

PROVISÕES	2023	2022
PROVISÃO PARA FÉRIAS	60.606.567,81	52.200.125,90
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	4.838.007,18	4.175.853,00
PROVISÃO DE PIS S/ FÉRIAS	605.005,21	521.999,28
TOTAL (c)	66.049.580,20	56.897.978,18
SOMA DOS TOTAIS (a+b+c)	113.777.366,16	97.093.733,10

9. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Detalha as obrigações tributárias da empresa, os parcelamentos de tributos em curto e longo prazo, e os encargos financeiros associados a esses parcelamentos.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS	2023	2022
ISS A RECOLHER	1.759,10	0,00
TOTAL	1.759,10	0,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS TERCEIROS	2023	2022
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	1.150.279,06	1.155.269,12
CSRF (5952) A RECOLHER	1.059.302,76	708.423,12
IRRF (0561) A RECOLHER S/ FOLHA	15.055.892,61	13.572.083,22
IRRF (1708) A RECOLHER	378.327,85	321.179,51
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	830.401,47	753.298,24
TOTAL	18.474.203,75	16.510.253,21

PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO CURTO PRAZO	2023	2022
PARCELAMENTO 17381-405827/2021-12 IRRF 1708	229.451,67	229.441,56
RECIBO 00006920593 – SEI 04016-00016444/2021-81		
PARCELAMENTO 17381-405827/2021-12 CSRF 5952	586.422,15	586.422,09
RECIBO 00006920593 – SEI 04016- 00016444/2021-81		

PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO CURTO PRAZO	2023	2022
PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 IRRF 0561 RECIBO 00006903750 - SEI 04016-00016594/2021-95	5.994.137,99	5.994.137,99
PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 PIS 8301 RECIBO 00006903750 - SEI 04016-00016594/2021-95	0,00	723.043,61
PARCELAMENTO RFB 637833791 INSS 4308 PEDIDO 3789402 - SEI 04016-00016645/2021-89	0,00	0,00
PARCELAMENTO INSS FOLHA PGFN RECIBO 212806041834 - SEI 04016- 00026144/2021-19.	3.453.405,96	3.453.406,20
PARCELAMENTO FGTS FOLHA PLANO 202100281 CAIXA - SEI 04016-00021810/2021	3.428.325,27	2.907.710,95
TOTAL	13.691.743,04	13.894.162,40

(-) ENCARGOS FINANCEIROS CURTO PRAZO	2023	2022
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381-405827/2021-12 IRRF 1708 RECIBO 6920593 - SEI 04016-00016444/2021-81	(40.720,69)	(40.720,68)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381-405827/2021-12 CSRF 5952 RECIBO 6920593 - SEI 04016-00016444/2021-81	(104.560,08)	(104.560,08)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 IRRF 0561 RECIBO 6903750 00016594/2021-95	(1.077.046,56)	(1.077.046,56)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 PIS 8301 RECIBO 6903750 00016594/2021-95	0,00	(120.012,48)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO PGFN 212806041834 INSS FOLHA SEI 04016-00045858/2021-18	(888.556,33)	(888.556,33)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO FGTS FOLHA PLANO 202100281 CAIXA - SEI 04016-00021810/2021	(327.118,64)	(372.626,56)
TOTAL	(2.438.002,30)	(2.603.522,69)

PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO LONGO PRAZO	2023	2022
PARCELAMENTO 17381- 405827/2021-12 IRRF 1708 RECIBO 00006920593 - SEI 04016-00016444/2021-81	229.440,96	458.882,16
PARCELAMENTO 17381- 405827/2021-12 CSRF 5952 RECIBO 6920593 - SEI 04016-00016444/2021-81	586.160,28	1.172.320,80
PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 IRRF 0561 RECIBO 00006903750 - SEI 04016-00016594/2021-95	5.494.626,17	11.488.763,81
PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 PIS 8301 RECIBO 00006903750 - SEI 04016-00016594/2021-95	2.424.686,15	1.691.641,50
PARCELAMENTO RFB 637833791 INSS FOLHA PGFN RECIBO 212806041834 004.362.973 - SEI 04016 - 00045858/2021-18	4.316.758,11	7.770.163,95
PARCELAMENTO CAIXA PLANO 2021002812 FGTS INSC 28481233000172 SEI 04016-00021810/2021-14	6.925.753,25	13.777.997,95
TOTAL	19.977.424,92	36.359.770,17

(-) ENCARGOS FINANCEIROS LONGO PRAZO	2023	2022
(-) JUROS / MULTA S/ 17381-405827/2021-12 IRRF 1708 RECIBO 00006920593 – SEI 04016- 00016444/2021-81	(40.720,68)	(81.441,36)
(-) JUROS / MULTA S/ 17381- 405827/2021-12 CSRF 5952 RECIBO 6920593 – SEI 04016-00016444/2021- 81	(104.560,08)	(209.120,16)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381- 405.515/20-10 IRRF 0561 RECIBO 6903750 00016594/2021-95	(987.292,68)	(2.064.339,24)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381- 405.515/20-10 PIS 8301 RECIBO 6903750 00016594/2021-95	(430.044,72)	(300.031,20)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO PGFN 212806041834 INSS FOLHA SEI 04016- 00045858/2021-18	(1.109.546,91)	(1.997.183,79)
(-) JUROS / MULTA S/ CAIXA PLANO 2021002812 FGTS INSC 28481233000172 SEI 04016- 00021810/2021-14	(1.498.757,42)	(2.279.092,57)
TOTAL	(4.170.922,49)	(6.931.208,32)

Em dezembro de 2020, foi consolidado o parcelamento (Recibo n.º 00006903750) dos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil dos tributos federais retidos na fonte – IRRF (0561) e PIS (8301), deferido no valor total de R\$ 33.353.971,20 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), em 60 parcelas que vencem no último dia de cada mês, sendo o valor da 1ª parcela de R\$ 555.899,52 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), quitada em 24 de dezembro de 2020.

Em 2021 foi consolidado o parcelamento (Recibo n.º 00006920593) dos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil dos tributos federais retidos na fonte – IRRF (1708) e CSRF (5952), deferido no valor total de R\$ 4.078.007,40 (quatro milhões, setenta e oito mil, sete reais e quarenta centavos), em 60 parcelas que vencem no último dia de cada mês, sendo o valor da 1ª parcela de R\$ 67.966,79 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), quitada em 12 de janeiro de 2021.

Em abril de 2021 foi consolidado o parcelamento (PLANO 202100281), dos débitos administrados pela Caixa Econômica Federal referente ao FGTS, deferido no valor total de R\$ 19.577.842,74 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), em 100 parcelas que vencem no 26º dia de cada mês, sendo o valor da 1ª parcela de R\$ 195.778,42 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), quitada em 30 de abril de 2021.

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

10.1 EMENDAS PARLAMENTARES, CONVÊNIOS E PORTARIAS

Registro das transações sem contraprestação direta, como é o caso da Emenda Parlamentar no montante de **R\$ 2.571.934,92 (Dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, Convênios no valor de **R\$ 8.693.480,17 (Oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos)** e as Portarias no valor de **R\$ 7.785.302,39 (Sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dois reais e trinta e nove centavos.)**, até que os critérios de reconhecimento da receita sejam satisfeitos, ou seja, o objeto de cada instrumento seja realizado. As transferências e delegações recebidas a executar cria uma obrigação no passivo, a qual representa o valor recebido que ainda não pode ser reconhecido como receita.

EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL	2023	2022
17º TA CG 01/2018 DEP JULIO CESAR RIBEIRO EMENDA 4110001	108.258,00	898.076,00
18º TA CG 01/2018 DEP REGINALDO VERAS EMENDA 00131.01	330.556,09	1.000.000,00
19º TA CG 01/2018 DEP MARTINS MACHADO EMENDA 04056.01	23.894,00	180.000,00

EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL	2023	2022
20º TA CG 01/2018 DEP JORGE VIANNA EMENDA 04083.01	107.992,91	300.000,00
21º TA CG 01/2018 DEP ARLETE SAMPAIO EMENDA 00466.01	23.304,24	35.000,00
22º TA CG 01/2018 DEP JORGE VIANNA EMENDA 05056.01	550.541,02	0,00
23º TA CG 01/2018 DEP JAQUELINE SILVA EMENDA 05086.01	49.776,00	0,00
24º TA CG 01/2018 DEP CHICO VIGILANTE EMENDA 08004.01	9.894,24	0,00
25º TA CG 01/2018 DEP ARLETE SAMPAIO EMENDA 07105.01	150.212,10	0,00
30º TA CG 01/2018 DEP JULIO CÉSAR RIBEIRO EMENDA 41100001	799.816,32	0,00
31º TA CG 01/2018 DEP JAQUELINE SILVA EMENDA 00386.01	100.000,00	0,00
32º TA CG 01/2018 DEP JORGE VIANNA EMENDA 00116.01	300.000,00	0,00
16º TA CG 01/2018 DEP RODRIGO DELMASSO 01124.01	17.690,00	68.540,00
TOTAL	2.571.934,92	2.481.616,00

CONVÊNIOS	2023	2022
CONVÊNIO Nº 899550/2020 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	180.050,27	2.430.623,75
CONVÊNIO Nº 924952/2021 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	33.656,95	2.145.794,17
CONVÊNIO Nº 925425/2021 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	193.795,74	2.497.063,82
CONVÊNIO Nº 929521/2022 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0,00	748.300,56
CONVÊNIO Nº 931372/2022 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0,00	132.053,04
CONVÊNIO Nº 929770/2022 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	20.740,29	0,00
CONVÊNIO Nº 929771-929521/2022 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	83.245,11	0,00
CONVÊNIO Nº 929772/2022 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	35.505,16	0,00
CONVÊNIO Nº 899553/2020 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	510.890,06	0,00
CONVÊNIO Nº 899551/2020 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	616.598,62	0,00
CONVÊNIO Nº 904844/2020 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	278.712,37	0,00
CONVÊNIO Nº 899552/2020 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	1.277.117,83	0,00
CONVÊNIO Nº 925420/2021 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	5.463.167,77	0,00
TOTAL	8.693.480,17	7.953.835,34

PORTARIAS	2023	2022
PORTARIA Nº 96 - 29º TA CG 01/2018 - MS	3.216.050,96	0,00
PORTARIA Nº 443 - 29º TA CG 01/2018 - MS	4.569.251,43	0,00
TOTAL	7.785.302,39	0,00

10.2 ARRENDAMENTOS

O instituto reconhece os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que os contratos apresentem as características que permitem a aplicação da isenção prevista na norma.

Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo objeto do contrato de arrendamento se torna disponível para uso pelo IGESDF. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre a redução do passivo de arrendamento e as despesas financeiras.

O IGESDF está exposto a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso.

Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Movimento	Saldo Atual
ARRENDAMENTO (Curto Prazo)	22.711.948,62	22.968.654,12	20.916.436,34	(2.052.217,78)	20.659.730,84
IMÓVEL	7.234.956,64	7.234.956,64	6.678.421,48	(556.535,16)	6.678.421,48
VEÍCULOS	553.450,63	553.450,63	8.940,45	(544.510,18)	8.940,45
MÁQUINAS E EQUIP.	14.923.541,35	15.180.246,85	14.229.074,41	(951.172,44)	13.972.368,91

Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Movimento	Saldo Atual
(-) ENCARGOS FINANCEIROS	(6.908.466,06)	7.687.234,10	6.913.334,66	(773.899,44)	(7.682.365,50)
IMÓVEL	(2.468.022,12)	2.793.205,87	2.468.022,12	(325.183,75)	(2.793.205,87)
VEÍCULOS	(59.385,55)	2.832,98	59.385,49	56.552,51	(2.833,04)
MÁQUINAS E EQUIP.	(4.381.058,39)	4.891.195,25	4.385.927,05	(505.268,20)	(4.886.326,59)

Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Movimento	Saldo Atual 2023
ARRENDAMENTO OPERACIONAL SEM OPÇÃO DE COMPRA A PAGAR	15.322.685,73	19.803.518,22	8.336.100,93	(11.467.417,29)	3.855.268,44
PASSIVO DE ARRENDAMENTO DE LONGO PRAZO	24.811.383,42	19.669.730,84	742.500,00	(18.927.230,84)	5.884.152,58
(-) ENCARGOS FINANCEIROS S/ PASSIVO DE ARRENDAMENTO A TRANSCORRER	(9.488.697,69)	133.787,38	7.593.600,93	7.459.813,55	(2.028.884,14)

10.3 RETENÇÕES CONTRATUAIS

Valor referente ao valor de caução em dinheiro exigida nas contratações para proteção contra eventuais não cumprimento de cláusulas contratuais.

GARANTIAS CONTRATUAIS	2023	2022
CONTROL LAB CONTROLE - GARANTIA CONTRATUAL	972,06	972,06
S & S MEDICAL - GARANTIA CONTRATUAL	36.250,00	36.250,00
HOSPITAL MARIA AUXILIADORA - GARANTIA CONTRATUAL	1.197.750,00	1.197.750,00
MACAW BRASIL - GARANTIA CONTRATUAL	14.517,30	14.517,30
TOTAL	1.249.489,36	1.249.489,36

11. PASSIVO CONTINGENTE

O Instituto é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal das operações, os quais envolvem questões trabalhistas e cíveis. A entidade, com base nas informações dos seus consultores jurídicos, efetua periodicamente a avaliação de perda dos processos. As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são constituídas com base nas estimativas de desembolsos dos processos judiciais com probabilidade de perda provável, independentemente de terem sido julgados. As ações com probabilidade de perdas, as quais estão provisionadas, têm o valor já atualizado de R\$ 64.894.646,11 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e onze centavos). Classificadas da seguinte maneira:

DESCRIÇÃO	2022	ADIÇÕES	REVERSÕES	PAGAMENTO	2023
Ações Trabalhistas de curto prazo	910.400,17	3.286.692,19	2.285.306,85	(4.197.092,36)	2.285.306,85
Ações Trabalhistas de longo prazo	9.988.025,33	385.256,66	(5.527.005,53)	0,00	4.846.276,46
Ações Cíveis de curto prazo	10.819.200,99	0,00	29.253.350,86	(10.819.200,99)	29.253.350,86
Ações Cíveis de longo prazo	47.543.814,00	20.326.303,71	(39.360.405,77)	0,00	28.509.711,94
Total	69.261.440,49	23.998.252,56	(13.348.753,59)	(15.016.293,35)	64.894.646,11

DESCRIÇÃO	2022	ADIÇÕES	REVERSÕES	ENCARGOS	PAGAMENTO	2023
AÇÕES TRABALHISTAS	10.898.425,50	3.671.948,85	(3.241.698,68)	0,00	(4.197.092,36)	7.131.583,31
AÇÕES CÍVEIS	58.363.014,99	20.326.303,71	(10.107.054,91)	0,00	(10.819.200,99)	57.763.062,80
TOTAL	69.261.440,49	23.998.252,56	(13.348.753,59)	0,00	(15.016.293,35)	64.894.646,11

As adições de provisões cíveis e trabalhistas, bem como as reversões, possuem contrapartida no resultado na rubrica Despesas com Provisões. O Instituto possui ações judiciais que não estão provisionadas, por envolverem risco de perdas, classificado pela assessoria jurídica do IGESDF como possível, remota ou não há chance de perda por parte do Instituto

Que foram classificadas em 31 de dezembro de 2023 da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÕES	TRABALHISTAS	CÍVEIS	TOTAL GERAL
NÃO HÁ	20.900,00	0,00	20.900,00
POSSÍVEL	7.403.802,91	5.193.881,38	12.597.684,29
PROVÁVEL	7.131.583,31	57.763.062,80	64.894.646,11
REMOTA	83.091,41	0,00	83.091,41
TOTAIS	14.639.377,63	62.956.944,18	77.596.321,81

12. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA	2023	2022
PIS 8301 - EXIGIBILIDADE SUSPENSA -1020801-65.2022.4.01.3400	9.944.415,07	3.797.660,81
TOTAIS	9.944.415,07	3.797.660,81

Foi deferido o pedido de tutela de urgência por meio do processo 1020801-65.2022.4.01.3400, para suspender a exigibilidade da cobrança do PIS sobre a folha de pagamento, bem como a exigibilidade do pagamento das parcelas do parcelamento administrativo para quitação de débitos tributários de PIS.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme a legislação aplicável, a Sociedade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de seus resultados. Dessa forma, o Superávit do exercício de 2023 no valor de R\$ 41.466.072,44 (quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) está integralmente computado no patrimônio social.

PATRIMONIO LÍQUIDO	2023	2022
PATRIMONIO SOCIAL	(129.721.162,12)	(283.722.429,09)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	291.754,45	2.221.278,89
SUPERAVIT ACUMULADO / DEFICIT	41.466.072,44	151.779.988,08
TOTAIS	(87.963.335,23)	(129.721.162,12)

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

O capítulo sexto - DOS RECURSOS FINANCEIROS, do Estatuto do IGESDF, Art. 45. dispõe que as fontes de recursos financeiros do IGESDF são as seguintes:

- Repasse a título de fomento decorrente de cada contrato de gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na Lei n.º 5.899/2107, alterada pela Lei n.º 6.270/2019, e no Decreto n.º 39.674/2019;

- convênios, termos de parceria, de fomento ou de cooperação, ou outros instrumentos congêneres, celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para custeio de projetos de interesse social ou de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico ou inovação;
- contrapartida por estágios ou residência de alunos de entidades de ensino superior ou técnico;
- contratos para a produção e comercialização de apoio técnico, metodologia de gestão, processos, equipamentos médico-hospitalares e outros, desenvolvidos pelo IGESDF;
- contratos para fornecimento de produtos e processos nas áreas de educação em saúde e de equipamentos médico-hospitalares desenvolvidos pelo IGESDF;
- prestação de serviços relacionados com técnicas de formação de pessoal e de gestão;
- exploração e comercialização de uso de espaços físicos, sem prejuízo da possibilidade de cessão de espaços para entidades que atuem gratuitamente em benefício dos usuários;
- comercialização de resultados de estudos e pesquisas, bem como de livros e publicações periódicas;
- doações, legados e heranças destinadas ao IGESDF;
- auxílios, subvenções sociais e emendas parlamentares;
- outras fontes de receitas legalmente admitidas.
- resultado de aplicações financeiras;

Parágrafo único. O IGESDF deverá aplicar suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, vedada a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

O Grupo de **Receita da Atividade de Saúde - Contrato de Gestão 001/2018**, corresponde ao valor do Contrato de Gestão n.º 001/2018, firmado entre Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, deduzido a folha de pagamento dos Servidores Públicos cedidos, medicamentos, insumos e demais despesas ainda sob responsabilidade da Secretaria.

Abrange também os contratos de gestão, instrumento de natureza colaborativa, por meio de fomento público, que tem como objeto a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades de serviços de saúde celebrados com a Secretária de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) para gestão das Unidades de Pronto Atendimento:

- UPA CEILÂNDIA II – Contrato de Gestão n.º 021011/2021;
- UPA PARANOÁ – Contrato de Gestão n.º 044877/2021;
- UPA GAMA – Contrato de Gestão n.º 045027/2021;
- UPA RIACHO FUNDO II – Contrato de Gestão n.º 045028/2021;
- UPA PLANALTINA – Contrato de Gestão n.º 045458/2021;
- UPA VICENTE PIRES – Contrato de Gestão n.º 045547/2021; e
- UPA BRAZLÂNDIA – Contrato de Gestão n.º 045549/2021.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2023	2022
REPASSE FINANCEIRO DA SES-DF - Contrato de Gestão n.º 001/2018	1.306.700.053,30	1.290.319.358,04
EMENDA PARLAMENTAR (16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 24º E 25º TERMOS ADITIVOS)	2.708.404,42	841.460,00
PORTARIA GM/MS 1.135 E GDF Nº 386/2023 – PISO SALARIAL ENFERMAGEM	2.944.632,67	0,00
PORTARIA Nº 96 - 29º TA CG 01/2018 - MS	5.469.668,22	0,00
PORTARIA Nº 443 - 29º TA CG 01/2018 - MS	221.950,00	0,00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 01	0,00	46.422.644,96
AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL - COVID-19 5º TA FSDF	0,00	6.497.740,80
CG 021011/2021 – UPA CEILÂNDIA II	24.551.790,84	24.551.790,94
CG 044877/2021 - UPA PARANOÁ	24.551.790,84	24.551.790,84
CG 045027/2021 - UPA GAMA	24.551.790,84	24.551.790,84
CG 045028/2021 - UPA RIACHO FUNDO	24.551.790,84	24.551.790,84
CG 045548/2021 – UPA PLANALTINA	24.551.790,84	24.551.790,84
CG 045547/2021 - UPA VICENTE PIRES	24.551.790,84	24.551.790,84
CG 045549/2021 - UPA BRAZLÂNDIA	24.551.790,84	25.009.518,81
CONVÊNIO Nº 899550/2020	2.315.000,00	0,00
CONVÊNIO Nº 924952/2021	2.141.476,00	0,00
CONVÊNIO Nº 925425/2021	2.490.000,00	0,00
CONVÊNIO Nº 929521/2022	748.000,00	0,00
CONVÊNIO Nº 931372/2022	132.000,00	0,00
CONVÊNIO Nº 929770/2022	507.134,92	0,00
CONVÊNIO Nº 929771	1.597.000,00	0,00
CONVÊNIO Nº 929772/2022	867.494,00	0,00
CONVÊNIO Nº 899553/2020	188.793,92	0,00
CONVÊNIO Nº 899551/2020	147.426,96	0,00
CONVÊNIO Nº 904844/2020	442.823,00	0,00
TOTAL (a)	1.501.484.393,29	1.516.401.467,75
CONCESSÃO DE CAMPO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO	2.952.577,97	2.138.695,18
CONVÊNIO DE PESQUISA E ESTUDO CLÍNICO	237.760,13	194.364,33
RECEITA COM INSCRIÇÕES EM PROGRAMA DE TREINAMENTO	53.502,00	75.552,40
PESQUISA E ESTUDO CLÍNICO	23.690,10	0,00
REEMBOLSO DO CONTRATO DE GESTÃO	22.834.233,79	0,00
TOTAL (b)	26.101.763,99	2.408.611,91
(-) ISS S/ RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(11.938,00)	0,00
(-) DEDUÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	(136.112.243,28)	(165.330.812,91)
(-) DEDUÇÃO DEMAIS DESCONTOS - CUSTEIO	(21.579.966,70)	(19.471.847,08)
TOTAL (c)	(157.704.147,98)	(184.802.659,99)
DOAÇÕES / SUBVENÇÕES VINCULADAS	33.328,00	40.352,00
RECEITA DA BIBLIOTECA	4.494,11	3.740,00
RECEITA REFEITÓRIO	361,87	1.265,84
RECEITA 2ª VIA DOCUMENTOS - SEGURANÇA	1.136,00	1.199,15
RECUPERAÇÕES DE DESPESAS – CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
TOTAL (d)	39.319,98	46.556,99

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2023	2022
DOAÇÕES NÃO VINCULADAS	439.379,10	197.528,33
BONIFICAÇÃO/DOAÇÃO/BRINDES	0,00	0,00
TOTAL (e)	439.379,10	197.528,33
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA – TOTAL (a+b+c+d+e)	1.370.360.708,38	1.334.251.504,99

O grupo de Receitas Operacionais se desdobra em Receitas Ordinárias, Deduções da Receita Bruta, Outras Receitas Operacionais e Resultado Financeiro. Está contida no Grupo de Receitas Ordinárias a Receita de Custeio, e este contém o Grupo de **Receita da Atividade de Saúde - Contrato de Gestão 001/2018** (Contemplando as seguintes unidades: **Hospital de Base, Hospital Regional de Santa Maria, UPA-Ceilândia, UPA-Samambaia, UPA-São Sebastião, UPA-Recanto das Emas, UPA-Núcleo Bandeirante e UPA-Sobradinho**), e mais 06 (seis) contratos individualizados firmados com as seguintes Unidades de Pronto Atendimento (**UPA-Ceilândia II, UPA-Paranoá, UPA-Gama, UPA-Riacho Fundo, UPA-Planaltina e UPA-Vicente Pires**), que correspondem ao valor total de R\$ 1.501.484.393,29 (Um bilhão, quinhentos e um milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) em 2023, firmado entre Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com o IGESDF. O grupo Deduções da Receita Bruta corresponde às deduções da Folha de Pagamento do Pessoal Cedido pela SES-DF, além da rubrica Demais Descontos – Custeio, que corresponde aos contratos ainda não sub-rogados, vigentes pela SES-DF, descontados do repasse mensal.

No grupo Outras Receitas Operacionais estão registradas as operações de receita com doações, multa da biblioteca, reembolso/custeio de refeições e emissão de 2ª via de documentos (crachá). Em resultado financeiro estão registradas as receitas com rendimentos das aplicações financeiras e descontos obtidos.

Em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002, as doações recebidas e cessão gratuita de bens e mercadorias, sem cláusulas restritivas e que não se trata de subvenções para custeio, são reconhecidas na rubrica “Outras receitas operacionais”. A doação vinculada, recebida com cláusulas restritivas, também são reconhecidas na rubrica “Outras receitas operacionais” como o caso da doação da COPACOL – Campanha Outubro Rosa, destinada aos hospitais que atuam na linha de frente de combate à doença do câncer de mama.

14.1 REEMBOLSO DO CONTRATO DE GESTÃO

Em atendimento às análises técnicas realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), foram reconhecidos valores a serem **restituídos ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF)**, decorrentes de ajustes contratuais e de reavaliação de glosas efetuadas em exercícios anteriores, conforme detalhado a seguir:

a) Reembolso de descontos indevidos de insumos – Contrato de Gestão nº 001/2018

Conforme Despacho SES/GAB/CGCSS/DCGCA/GCGR (SEI nº 88961249), após análise comparativa entre os valores efetivamente descontados dos repasses e os valores que deveriam ter sido considerados, apurou-se a existência de **descontos indevidos** relativos a:

- Insumos **não custeados pela SES/DF**, majoritariamente fornecidos pelo Ministério da Saúde, para os quais não há previsão contratual de desconto; e
- Insumos adquiridos para atendimento de **decisões judiciais**, os quais, a partir de julho de 2019, deixaram de ser passíveis de desconto, conforme o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

O levantamento, referente ao período de **janeiro de 2018 a fevereiro de 2022**, resultou em **saldo a restituir ao IGESDF no montante de R\$ 9.212.671,81**, a ser considerado no processo de encontro de contas entre as partes.

b) Reembolso de despesas com preceptoria – Programas de Residência

De acordo com o Despacho SES/SUGEP/COAP/DIPAG (SEI nº 52808862), foi identificado que despesas relacionadas ao **pagamento de gratificação e encargos de preceptoria**, referentes ao período de **janeiro de 2018 a dezembro de 2020**, foram indevidamente glosadas dos repasses ao IGESDF.

Tais despesas são de responsabilidade da SES/DF, conforme disposto no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e na legislação aplicável (Lei nº 6.455/2019 e normas correlatas), abrangendo servidores estatutários cedidos e atividades vinculadas aos Programas de Residência Médica e Multiprofissional.

Após conferência dos demonstrativos de pagamento, apurou-se o valor de **R\$ 13.621.561,98**, correspondente às despesas de preceptoria glosadas no período, passível de **reembolso ao IGESDF**.

15. APURAÇÃO DE CUSTOS E SERVIÇOS (PESSOAL)

São compostos pelo custo com pessoal ligados diretamente ou que apoiam a prestação do serviço de saúde.

APURAÇÃO DE CUST C/ SERV PREST C/ PROC MÉDICOS-HOSP.	2023	2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	418.083.588,08	343.041.795,30
HORA EXTRA	1.711.580,30	2.150.832,19
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NOTURNO E PERICULOSIDADE	43.823.255,74	35.995.155,19
GRATIFICAÇÕES	5.510.138,21	3.029.036,80
13º SALÁRIO	37.724.494,75	32.143.869,75
FÉRIAS	52.943.239,20	44.825.770,81
INDENIZAÇÕES E AVISO	830.524,75	600.093,81
RESCISÃO DE CONTRATO	27.895,93	18.345,48
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	0,00	15.280,38
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	1.788.290,68	0,00
(-) API - AVISO PRÉVIO	(1.173.335,88)	(1.223.369,68)
TOTAL	561.269.671,76	460.596.810,03
FGTS - FUNDO DE GARANTIA	46.526.295,17	36.794.608,97
PIS	5.138.728,92	4.464.711,36
TOTAL	51.665.024,09	41.259.320,33
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	10.542,00	9.015,23
BOLSA AUXÍLIO - ESTÁGIO	62.000,00	2.880,00
ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	10.557.989,61	9.857.979,38
CONDUÇÃO URBANA – VALE TRANSPORTE	1.887.173,11	2.290.986,68
AUXÍLIO MORADIA	386.958,85	382.535,58
(-) REEMBOLSO DE EXAME	861,38	0,00
TOTAL	12.905.524,95	12.543.396,87
CUSTO COM PESSOAL - TOTAL (a)	625.840.220,80	514.399.527,23

16. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

São compostos por insumos e serviços ligados diretamente ou que apoiam a prestação do serviço de saúde.

CUSTO DOS SERVIÇOS PREST. PARA SAÚDE	2023	2022
MATERIAL MÉDICO	32.261,00	2.574,00
DROGAS E MEDICAMENTOS	85.218.640,64	86.154.327,65
PRODUTOS PARA SAÚDE	71.047.546,21	55.604.914,72
ÓRTESE, PRÓTESE E MAT. ESPECIAL	35.300.700,03	26.447.191,92
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO	5.232.859,70	5.154.499,04
GASES HOSPITALARES	5.245.854,79	7.491.191,88
MATERIAL DE MANUTENÇÃO	433.258,26	959.843,78
MATERIAL DE LIMP. E HIGIENIZAÇÃO	911.860,68	380.750,86
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	4.211.006,24	1.072.907,89
MATERIAL DE ROUPARIA	235.342,01	415.165,60
NUTRIENTES ENTERAIS/PARENTERAIS	1.829.265,80	1.341.173,42
MATERIAL LABORATORIAL	0,00	16.228,80
MATERIAL DE SEGURANÇA	12.232,65	5.145,00

CUSTO DOS SERVIÇOS PREST. PARA SAÚDE	2023	2022
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES OUTRAS FIN	4.318.338,46	3.491.305,04
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO GERAL	99.304,12	292.564,31
TOTAL (b)	214.128.470,59	188.829.783,91

(*) Os custos dos estoques foram reconhecidos como custos dos serviços prestados.

17. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE APOIO ASSISTENCIAL

São compostos por serviços de terceiros (PJ) ligados diretamente ou que apoiam a prestação do serviço de saúde.

SERVIÇOS PRESTADOS EM GERAL DE APOIO ASSISTENCIAL	2023	2022
SERVIÇOS PRESTADOS DE APOIO PJ	2.346.504,61	1.767.064,42
RADIOLOGIA E IMAGEM	34.018.986,89	27.469.588,89
SERVIÇO DE TRANSPORTE ASSISTENCIAL (PADIÓLEIROS)	35.542.835,24	27.421.358,36
GESTÃO INTEGRADA DE LEITO	498.000,00	0,00
(-)GLOSA EXTEMPORANEA - SERVIÇO DE GESTÃO INTEGRADA	0,00	(1.647.976,73)
TOTAL (c)	72.406.326,74	55.010.034,94

OUTROS CUSTOS	2023	2022
CUSTO DE CONSTRUÇÃO- CG 001/2018	5.398.561,44	38.520.379,13
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS	6.875.100,63	2.666.424,25
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS DAÇÃO/DOAÇÃO	631.290,61	0,00
BENFEITORIA EM IMOVEIS SES/DF	173.070,06	0,00
TOTAL (d)	13.078.022,74	41.186.803,38

APURAÇÃO DE CUST C/ SERV PREST C/ PROC MÉDICOS-HOSPITALARES	2023	2022
TOTAL (a+b+c+d)	925.453.040,87	799.426.149,46

18. DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESA COM PESSOAL	2023	2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	45.487.280,01	51.608.100,83
HORA EXTRA	133.282,53	95.514,12
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NOTURNO E PERICULOSIDADE	1.454.099,10	1.226.904,07
GRATIFICAÇÕES	8.314.627,79	7.489.867,45
13º SALÁRIO	5.381.462,76	4.993.507,75
FÉRIAS	6.318.397,85	6.677.829,34
INDENIZAÇÕES E AVISO	720.557,63	667.461,86
RESCISÃO DE CONTRATO	6.131,37	42.319,92
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	1.735,31	0,00
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE/NOTURNA	0,00	52.807,34
(-) API - AVISO PRÉVIO	(105.250,53)	(303.960,22)
TOTAL (a)	67.712.323,82	72.550.352,46

ENCARGOS SOCIAIS			2023	2022
FGTS - FUNDO DE GARANTIA			5.728.040,92	6.211.314,79
PIS			1.091.031,27	688.911,55
TOTAL (b)			6.819.072,19	6.900.226,34
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS			2023	2022
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL			1.320,00	0,00
ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR			1.981.225,88	475.491,85
VALE TRANSPORTE			1.418.360,39	499.063,34
TOTAL (c)			3.400.906,27	974.555,19
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			2023	2022
ATESTADOS MÉDICOS			0,00	212,80
TOTAL (d)			0,00	212,80
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - BOLSA DE FORMAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA A TERCEIROS			2023	2022
DESPESAS COM BOLSAS DE ESTUDO DE FORMAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA CONCEDIDAS			106.240,00	46.279,10
TOTAL (e)			106.240,00	46.279,10
DESPESAS COM REC. HUMANOS (f) = (a+b+c+d+e)			78.038.542,28	80.471.625,89
PROPAGANDA E PUBLICIDADE			2023	2022
PUBLICIDADE			11.539,24	48.295,36
ANÚNCIOS			70.149,24	80.501,40
PATROCÍNIOS			33.328,00	40.352,00
TOTAL (g)			115.016,48	169.148,76
OCUPAÇÃO, ALUGUÉIS E LOCAÇÃO			2023	2022
OCUPAÇÃO, ALUGUÉIS E LOCAÇÃO			0,00	751.774,54
TOTAL (h)			0,00	751.774,54
BAIXA, DEPRECIACOES E AMORTIZACOES DE BENS			2023	2022
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (ATIVOS DIREITO DE USO)			14.676.485,62	13.503.758,78
TOTAL (i)			14.676.485,62	13.503.758,78
UTILIDADES E SERVIÇOS			2023	2022
ÁGUA E ESGOTO			10.479.596,24	9.168.030,63
ENERGIA ELÉTRICA			11.888.742,15	10.050.670,22
TELECOMUNICAÇÕES			531.453,30	492.935,89
CORREIOS E TELÉGRAFOS			12.042,99	613,23
TOTAL (j)			22.911.834,68	19.712.249,97
DESPESAS COM VEÍCULOS			2023	2022
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			998,68	0,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			554.486,70	66.715,91
MULTA POR INFRAÇÃO /			11.324,92	5.140,50
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - MULTAS			(12.204,51)	(1.593,27)

DESPESAS COM VEÍCULOS	2023	2022
TOTAL (k)	554.605,79	70.263,14

DESPESAS GERAIS	2023	2022
REVISTAS E PUBLICAÇÕES	13.622,56	0,00
LEGAIS E JUDICIAIS	2.373.361,35	1.880.261,41
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3.380,59	434,76
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.252.090,71	4.834.734,45
BENS DE PEQUENO VALOR	345.543,52	306.290,62
CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	35.300,00
ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	7.940,00	4.500,00
FRETES E CARRETOS	16.844,85	19.027,22
ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	0,00	61,20
LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	0,00	0,00
DESPESAS COM CARTÓRIO	16.860,73	3.895,35
ASSINATURAS E ANUIDADES	0,00	0,00
MATERIAL GRÁFICO, PLOTAGEM, PLANTAS E DESENHO	482,80	39.616,07
TOTAL (l)	4.030.127,11	7.124.121,08

SERVIÇOS DE TERCEIROS	2023	2022
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	338.654,06	536.426,55
SERVIÇO DE FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	84.654.474,29	62.791.989,07
SERVIÇO DE COLETA RESÍDUOS DE SAÚDE	2.051.835,84	1.800.684,16
SERVIÇO DE HOTELARIA	15.791.530,96	15.149.507,45
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	31.543.903,61	23.634.753,44
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	61.791.266,91	48.262.720,61
MANUTENÇÃO DE EQUIP. MÉDICO HOSP.	7.881.857,70	8.245.936,91
INFRAESTRUTURA EM TI E GESTÃO DE SIST.	31.106.695,25	24.423.436,76
MANUTENÇÃO E CONSERV. BENS IMÓVEIS	15.420.822,39	5.663.375,01
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPOTOS	4.848.401,93	2.289.787,99
MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00
AUDITORIA, PERÍCIA E CONTABILIDADE	0,00	29.400,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO	24.672.209,89	18.046.276,50
SERVICO DE APOIO	3.544.273,61	0,00
TOTAL (m)	283.645.926,44	210.874.294,45

DESPESAS COM PROVISÕES	2023	2022
PROVISÃO PARA PERDAS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	8.041,20	23.294,62
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES FISCAIS, PREVID, TRAB E CÍVEIS	40.520.616,92	51.843.763,68
(-) REVERSÃO DE PROV. FISCAIS, PREV, TRABALHISTAS E CÍVEIS	(44.887.411,30)	0,00
TOTAL (n)	(4.358.753,18)	51.867.058,30

DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2023	2022
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	40,20
IMPOSTOS ESTADUAIS	31.186,56	0,00

DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2023	2022
IMPOSTOS FEDERAIS	673,00	0,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	1.557,78	95.074,53
NOTIFICAÇÕES	5.764,38	482.951,04
IPTU	149.745,75	139.330,88
IRRF S/ APLICAÇÕES	2,29	3,18
TOTAL (o)	188.929,76	717.399,83

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2023	2022
RECEITAS FINANCEIRAS	14.627.249,04	13.339.641,56
DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	459,00
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	10.078.361,01	6.005.205,09
MULTAS DEDUTÍVEIS	143.287,17	812.719,37
VARIAÇÕES MONETÁRIAS	1.027.613,62	153.931,76
IOF S/ OPERAÇÕES	268,28	7,98
JUROS DE ARRENDAMENTO	6.913.334,66	4.085.363,39
TARIFA BANCÁRIA	103.264,39	65.627,68
TOTAL (p)	(3.638.880,09)	2.216.327,29

DESP. OPERACIONAL C/ SERV PREST C/ PROC MÉDICOS-HOSPITALARES	2023	2022
TOTAL (f+g+h+i+j+l+m+n+o+p)	396.163.834,89	385.261.694,74

O saldo das contas de despesas com locação corresponde as despesas relacionadas aos arrendamentos de curto prazo, para os quais a isenção de arrendamento é aplicada; despesas relativas a arrendamentos de itens de baixo valor para os quais a isenção de reconhecimento é aplicada, as despesas relativas a pagamentos variáveis de arrendamento não incluídas no passivo de arrendamento e, por fim, Contratos que na essência é de prestação de serviços e não de arrendamento de um ativo específico.

DESPESAS RELATIVAS A PAGAMENTOS VARIÁVEIS E ARRENDAMENTOS DE CURTO PRAZO	2023	2022
OCUPAÇÃO, ALUGUÉIS E LOCAÇÃO - Despesas relativas a pagamentos variáveis de arrendamento e arrendamentos de curto prazo	0,00	751.774,54
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Arrendamentos de curto prazo e Contratos que na essência é de prestação de serviços e não de arrendamento.	1.252.090,71	4.834.734,45
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - Arrendamentos de curto prazo.	554.486,70	66.715,91
Total	1.806.577,41	5.653.224,90

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente seção reúne informações complementares relevantes para a adequada compreensão das demonstrações contábeis, contemplando eventos subsequentes, alterações contratuais e aspectos tributários aplicáveis ao instituto.

19.1 EVENTOS SUBSEQUENTES

54º Termo Aditivo – Reequilíbrio Econômico-financeiro (2024)

O termo formalizou o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão para o exercício de 2024, com fundamento no Plano Orçamentário Anual e na legislação aplicável. O ajuste resultou em acréscimo de R\$ 193.801.352,51, elevando o valor global do contrato de R\$ 1.500.409.187,59 para R\$ 1.694.210.540,10.

55º Termo Aditivo – Prorrogação temporária de leitos (Unidade Cidade do Sol)

O termo prorrogou, por 02 (dois) meses, a gestão de 60 leitos de enfermaria de clínica médica no Equipamento em Saúde Unidade Cidade do Sol, destinados à retaguarda da rede assistencial. O custeio mensal estimado foi fixado em R\$ 2.684.405,10, totalizando R\$ 5.368.810,20 no período. Em razão do acréscimo temporário, o valor anual do contrato passou para R\$ 1.699.579.350,30, retornando ao patamar anterior ao término da vigência.

56º Termo Aditivo – Regramento para execução de obras e reformas

O termo incluiu cláusula específica disciplinando os procedimentos para execução de obras e reformas, especialmente para construção de novas upas e adequações de unidades existentes. O aditivo não alterou valores contratuais, mas estabeleceu regras de planejamento, orçamentação, cronograma físico financeiro, repasses condicionados à execução, prestação de contas parcial e final, e criação de instância específica de acompanhamento (CACOBRAS).

57º Termo Aditivo – Execução de obras das novas upas

O termo transferiu ao IGESDF a competência para gerenciamento, orçamentação, contratação, execução e supervisão das obras de 07 (sete) Unidades de Pronto Atendimento – UPA Porte III, conforme plano de trabalho específico. O ajuste implicou acréscimo financeiro temporário de R\$ 139.537.038,23, correspondente aos custos de construção, a ser incorporado ao valor do contrato apenas durante a execução do respectivo plano de trabalho. Os bens e edificações resultantes das obras integrarão o patrimônio da SES/DF.

58º Termo Aditivo – Gerenciamento operacional das novas upas

O termo incluiu os custos de gerenciamento operacional assistencial das 07 novas upas Porte III, conforme Plano de Trabalho 59. O valor total anual estimado para o gerenciamento operacional é de R\$ 393.926.064,84, sendo que, para o exercício de 2025, está previsto o montante proporcional de R\$ 65.654.344,14, correspondente a dois meses de execução. Com a inclusão, o valor anual do contrato passou de R\$ 1.694.210.540,10 para R\$ 2.088.136.604,94, ressalvando-se que o efeito financeiro ocorrerá somente a partir do início efetivo da execução dos serviços, conforme cronograma do plano de trabalho.

59º Termo Aditivo – Aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas upas

O termo autorizou a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários destinados à operacionalização das 07 novas upas Porte III, abrangendo o período de execução do plano de trabalho entre outubro de 2024 e dezembro de 2025. O ajuste resultou em acréscimo financeiro de R\$ 47.697.555,36, incorporado de forma temporária ao valor do contrato enquanto durar a execução do plano. Os bens adquiridos serão transferidos ao patrimônio da SES/DF, caracterizando despesa de natureza com investimento.

61º Termo Aditivo – Manutenção da gestão de leitos na Unidade Cidade do Sol

O 61º Termo Aditivo teve por objeto a manutenção da gestão de 60 leitos de enfermaria de clínica médica no Equipamento em Saúde Unidade Cidade do Sol, em consonância com a ampliação dos limites de atuação assistencial do IGESDF prevista em legislação superveniente. O custeio mensal estimado permanece em R\$ 2.684.405,10, totalizando R\$ 32.212.861,20 em base anual, abrangendo recursos humanos, custos diretos assistenciais e serviços de remoção de pacientes. Ressaltasse que o termo não alterou o valor global anual do contrato, o qual permanece em R\$ 2.088.136.604,94, configurando-se como reorganização operacional com impacto financeiro já absorvido em termos aditivos anteriores.

62º Termo Aditivo – Implantação do serviço de pediatria na UPA de Sobradinho

O 62º Termo Aditivo autorizou a implantação do serviço de pediatria na UPA 24h de Sobradinho, conforme plano de trabalho específico. O ajuste prevê repasse de R\$ 4.870.180,45 para o exercício de 2024 e R\$ 11.688.433,08 para 2025, com projeção financeira estimada em R\$ 233.768.661,60 ao longo da vigência contratual.

CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS (2023 a 2025)

As contingências judiciais do Instituto são acompanhadas pela Superintendência Jurídica e classificadas conforme o risco de perda estimado (provável, possível ou remoto), em conformidade com as diretrizes aplicáveis às demonstrações contábeis.

Exercício de 2023

No exercício de 2023 foram ajuizadas **372 ações trabalhistas** contra o IGESDF, das quais **108** foram classificadas com **risco de perda provável**, totalizando **R\$ 3.575.918,76**.

Durante o exercício, em razão de **reclassificação de risco processual**, houve redução de **R\$ 3.145.668,49** no montante anteriormente classificado como perda provável. Adicionalmente, o IGESDF efetuou **pagamentos no valor de R\$ 4.197.092,36** relativos a créditos decorrentes de ações trabalhistas.

Em **31 de dezembro de 2023**, o saldo das ações trabalhistas classificadas como **risco de perda provável** totalizava **R\$ 7.131.583,31**, sendo **R\$ 2.285.306,85** classificados no curto prazo e **R\$ 4.846.276,46** no longo prazo.

Curto prazo: R\$ 2.285.306,85

Longo prazo: R\$ 4.846.276,46

No ano de 2023 foram ajuizadas outras 34 ações cíveis, das quais 14 foram classificadas como “prováveis”, somando a quantia de **R\$ 20.326.303,71** (vinte milhões, trezentos e vinte seis mil, trezentos e três reais e setenta e um centavos). Em razão de reclassificação de risco, foi deduzido **R\$ 10.107.054,91** (dez milhões, cento e sete mil, cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) o valor de ações com risco de perda “provável”. O IGESDF efetuou o pagamento de **R\$ 10.819.200,99** (dez milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos reais e noventa e nove centavos) em créditos cíveis.

No fim do ano de 2023 as ações com risco provável somavam **R\$ 57.763.062,80**, sendo **R\$ 29.253.350,86** (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), classificadas no curto prazo e **R\$ 28.509.711,94** (vinte e oito milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e onze reais e noventa e quatro centavos.), classificadas no longo prazo.

Curto prazo: R\$ 29.253.350,86

Longo prazo: R\$ 28.509.711,94

Exercício de 2024

No início do exercício de 2024, as ações trabalhistas com risco de perda provável totalizavam **R\$ 7.131.583,31**, sendo **R\$ 2.285.306,85** classificadas no curto prazo e **R\$ 4.846.276,46** no longo prazo.

Durante o exercício foram ajuizadas **605 ações trabalhistas**, das quais **R\$ 46.854.124,61** foram classificadas como risco de perda provável, sendo **R\$ 4.741.466,64** de curto prazo e **R\$ 42.112.657,97** de longo prazo. No mesmo período, foram pagos **R\$ 7.039.423,49** referentes a créditos trabalhistas.

Ao final de **31 de dezembro de 2024**, as contingências trabalhistas classificadas como perda provável totalizavam **R\$ 44.849.700,98**, sendo **R\$ 3.468.712,20** de curto prazo e **R\$ 41.380.988,78** de longo prazo.

No tocante às ações cíveis, no início do exercício de 2024 o montante classificado como perda provável totalizava **R\$ 57.763.062,80**, sendo **R\$ 29.253.350,86** de curto prazo e **R\$ 28.509.711,94** de longo prazo.

Durante o exercício foram ajuizadas **67 ações cíveis**, das quais **33** foram classificadas como risco de perda provável, totalizando **R\$ 2.102.483,00**. No período, foram pagos **R\$ 29.253.350,86** referentes a créditos decorrentes dessas ações.

Em **31 de dezembro de 2024**, as contingências cíveis classificadas como perda provável totalizavam **R\$ 35.735.722,14**, sendo **R\$ 2.522.261,65** de curto prazo e **R\$ 33.213.460,49** de longo prazo.

Cabe destacar que, durante o processo de revisão das informações do exercício, foram identificadas inconsistências na planilha anteriormente encaminhada, decorrentes de erro de formatação em arquivo eletrônico. Após a devida retificação, foram ajustados os valores relativos a pagamentos de ações trabalhistas e à apuração do valor estimado de perda em ações cíveis, sem impacto nos valores finais das contingências do período.

Exercício de 2025

No exercício de 2025 foram ajuizadas **1.112 ações trabalhistas** contra o IGESDF. Dessas ações, **R\$ 21.397.493,84** foram classificadas como risco de perda provável, sendo **R\$ 209.261,52** de curto prazo e **R\$ 21.188.232,32** de longo prazo.

Durante o exercício foram pagos **R\$ 4.409.730,85** referentes a créditos trabalhistas. Em **31 de dezembro de 2025**, considerando o total de ações em andamento no período de **2018 a 2025**, o montante classificado como risco de perda provável totalizava **R\$ 42.018.711,79**, sendo **R\$ 5.508.979,47** de curto prazo e **R\$ 36.509.732,32** de longo prazo.

A partir do exercício de 2025 passou-se a realizar **atualização monetária dos valores das contingências judiciais**, com o objetivo de aprimorar a precisão das estimativas.

Assim, os valores atualizados das contingências trabalhistas em **31 de dezembro de 2025** totalizavam **R\$ 47.780.472,85**, sendo:

Curto prazo: R\$ 7.177.460,39

Longo prazo: R\$ 40.603.012,46

No mesmo exercício foram ajuizadas **118 ações cíveis**, das quais **R\$ 1.382.047,68** foram classificadas como risco de perda provável, integralmente de longo prazo.

Durante o exercício foram pagos **R\$ 10.034.690,92** referentes a créditos decorrentes dessas ações. Em **31 de dezembro de 2025**, o montante classificado como risco de perda provável totalizava **R\$ 25.684.748,52**, sendo **R\$ 3.771.829,61** de curto prazo e **R\$ 21.912.918,91** de longo prazo.

Após a atualização monetária, o saldo das contingências cíveis em **31 de dezembro de 2025** totalizava **R\$ 35.494.829,25**, sendo:

Curto prazo: R\$ 4.703.837,89

Longo prazo: R\$ 30.790.991,36

CONTINGÊNCIA IGESDF DEZEMBRO 2023 a 2025

Descrição	01/01/2023	Adições	Reversões	Encargos	Pagamento	31/12/2023
Ações Trabalhistas	10.898.425,50	3.575.918,76	(3.145.668,59)	0,00	(4.197.092,36)	7.131.583,31
Ações Cíveis	58.363.014,99	20.326.303,71	(10.107.054,91)	0,00	(10.819.200,99)	57.763.062,80
Total	69.261.440,49	23.902.222,47	(13.252.723,50)	0,00	(15.016.293,35)	64.894.646,11

Descrição	01/01/2024	Adições	Reversões	Encargos	Pagamento	31/12/2024
Ações Trabalhistas	7.131.583,31	46.854.124,61	(2.096.583,45)	0,00	(7.039.423,49)	44.849.700,98
Ações Cíveis	57.763.062,80	2.102.483,00	5.123.527,20	0,00	(29.253.350,86)	35.735.722,14
Total	64.894.646,11	48.938.781,92	2.436.219,44	0,00	(35.684.224,35)	80.585.423,12

Descrição	01/01/2025	Adições	Reversões	Pagamento	Atualização	31/12/2025
Ações Trabalhistas	44.849.700,98	21.397.493,84	(19.818.752,18)	(4.409.730,85)	5.761.761,06	47.780.472,85
Ações Cíveis	35.735.722,14	1.382.047,68	(1.398.330,38)	(10.034.690,92)	9.810.080,73	35.494.829,25
Total	80.585.423,12	22.779.541,52	(21.217.082,56)	(14.444.421,77)	15.571.841,79	83.275.302,10

19.2 ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

A Sociedade é uma instituição beneficente de assistência social, gozando de imunidade tributária nos termos dos artigos 150, inciso VI, alínea "c" e 195 da Constituição Federal, sendo reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos federal, estadual e municipal. Desta maneira o IGESDF obteve junto ao Ministério da Saúde o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Em atendimento ao previsto na interpretação técnica geral - ITG 2002 (R1), a entidade relaciona a seguir os tributos objeto de renúncia fiscal: INSS patronal, PIS sobre folha de pagamento, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Reconhecemos a exatidão das presentes Notas Explicativas, parte integrante das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023.

Brasília, 03 de agosto de 2026.

ELIANE SOUZA DE ABREU:07652650798
Assinado de forma digital por ELIANE SOUZA DE ABREU:07652650798
Dados: 2026.10.16 10:16:16 -03'00'

80804578168 - PAULO RICARDO OLIVEIRA LIMA
Assinado de forma digital por 80804578168 - PAULO RICARDO OLIVEIRA LIMA
Dados: 2026.10.15 16:56:32 -03'00'

ELIANE SOUZA DE ABREU
CPF: 076.526.507-98
Responsável

PAULO RICARDO OLIVEIRA LIMA
CRC: DF024402/O-1
Contador